

Cachoeira do Monjolo



**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato nº 013-A/16 (Proc. nº 10286/16) – DISPENSA ESPECIAL 006/16

PARTES: O Município Magé e **LÍBANO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares e Manutenção de Logradouros Públicos junto ao Município de Magé-RJ

VALOR: R\$ 2.138.138,08 (dois milhões, cento e trinta e oito mil, cento e trinta e oito reais e oito centavos).

PRAZO: 03 (três) MESES.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93

ASSINATURA: 06/05/2016

CRÉZIO DA SILVA SANTIAGO

Secretario Municipal de Serviços Públicos

p/ Município de Magé

MONICA LIMA BARBOSA

LÍBANO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 014/16 (Proc. nº 10375/16) – DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/16

PARTES: O Município Magé e **MARIA APARECIDA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA EIRELI**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.

VALOR: R\$ 200.502,50 (duzentos mil, quinhentos e dois reais e cinquenta centavos).

PRAZO: 03 (três) Meses

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93

ASSINATURA: 17/05/2016

MIGUELANGELO PEREIRRA PELEGRINO

Secretario Municipal de Governo

p/ Município de Magé

MANOEL ANDRADE DA COSTA JUNIOR

MARIA APARECIDA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA EIRELI

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 015/16 (Proc. nº 10.763/16) – INEXIGIBILIDADE 003/16

PARTES: O Município Magé e **GOLDEN ARTE ASSOCIAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL E ESPORTIVA.**

OBJETO: Apresentação De Shows Com Os Cantores: Fernanda Brum e Victor E Léo A Serem Realizados No Dia 09/05/2016.

VALOR: R\$ 995.238,00 (novecentos e noventa e cinco mil e duzentos e trinta e oito reais).

PRAZO: 30 (trinta) dias.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93

ASSINATURA: 24/05/2016

MIGUELANGELO PEREIRRA PELEGRINO

Secretario Municipal de Governo

p/ Município de Magé

FÁBIO DA SILVA FIGUEREDO

GOLDEN ARTE ASSOCIAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL E ESPORTIVA.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 016/16 (Proc. nº 12323/16) – INEXIGIBILIDADE 003/16

PARTES: O Município Magé e **ESTRELA GUIA ASSOCIAÇÃO AUDIOVISUAL DE ESPORTE ARTE E CULTURA.**

OBJETO: Contratação de empresa para realização e organização de 20 (vinte) shows com os 03 (três) artistas em cada evento a serem realizados nos meses de Junho e Julho de 2016.

VALOR: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

PRAZO: 3 (três) meses.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93

ASSINATURA: 24/05/2016

MIGUELANGELO PEREIRRA PELEGRINO

Secretario Municipal de Governo

p/ Município de Magé

IVONE JOVITA TEIXEIRA BRITO

ESTRELA GUIA ASSOCIAÇÃO AUDIOVISUAL DE ESPORTE ARTE E CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 017/16 (Proc. nº 11.021/16) – DISPENSA ESPECIAL 008/16

PARTES: O Município Magé e **ALFA AMBIENTAL LTDA.**

OBJETO: Contratação de Empresa para execução dos serviços de coleta transportes e destinação final dos resíduos sólidos do município de Magé - RJ.

VALOR: R\$ 493.290,00 (quatrocentos e noventa e três mil duzentos e noventa reais).

PRAZO: 90 (noventa) dias.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93

ASSINATURA: 25/05/2016

ANTONIO MANOEL MORGADO AZEVEDO

Secretario Municipal de Saúde

p/ Município de Magé

MANOEL ANDRADE DA COSTA JUNIOR

Alfa Ambiental Ltda

PODER EXECUTIVO

Prefeito

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

Vice-Prefeita

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES

Procurador Geral do Município

PAULO HENRIQUE PINTO DE MELLO

Chefe de Gabinete

NILDA LAUREANO ABREU

Secretaria de Governo

MIGUELANGELO PEREIRA PELEGRINO

Secretaria de Administração

SANDRA RODRIGUES DA SILVA

Secretaria de Fazenda

FABRICIO GASPAS RODRIGUES

Secretaria de Planejamento e Orçamento

MAURO GOMES PEREIRA PINTO

Secretaria de Trabalho, Emprego,

Habituação e Geração de Renda

GILMAR CORREA DE MELLO

Secretaria de Transportes

ALMIR MATHIAS TEIXEIRA (INTERINO)

Secretaria de Controle Interno

WAGNER DE MELO

Secretaria de Obras

GEOVANE ANTUNES JORDÃO

Secretaria de Meio Ambiente

FULVIO FELICE FEDELE (INTERINO)

Secretaria de Ordem Pública

ALMIR MATHIAS TEIXEIRA

Secretaria de Educação e Cultura

ALISON BRANDAO SANTOS ALVES

Secretaria de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade

ALISON BRANDAO SANTOS ALVES (INTERINO)

Secretaria de Serviços Públicos

CREZIO DA SILVA SANTIAGO

Secretaria de Saúde

ANTONIO MANOEL MORGADO AZEVEDO

Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

BIANCA GONÇALVES VASCONCELLOS DE SOUZA

Secretaria de Manutenção Pública

WALTER BARBOSA DA SILVA RAMOS

Secretaria de Habitação e Urbanismo

TARCISIO TURBAE

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico

EDIVAR SOUZA TAVARES

Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável

NELSON DOS ANJOS CABRAL JUNIOR

Presidente da FECM

ALISON BRANDÃO SANTOS ALVES

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil

FULVIO FELICE FEDELE

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**

TELS.: 2633-1003/3630-5615/2633-0547

Presidente

Pedro Rogério Dutra do Vale

2º Vice Presidente
Vandro Lopes Gonçalves

1º Secretário

Paulo Roberto Portugal

2º Secretário

Valdomiro Ferreira de Amorim

Carlos Alberto Cardoso Lemos

Carlos da Silva Ferreira

Diarone Leite Couto

Eduardo Domingues Marques

Eliane Sepulveda Nascimento

João Batista Izaías

Joelson Alves de Souza

Jose Carlos Prata Moreira

Julio Henrique de Oliveira Borges

Leandro Dam H. Rodrigues

Leonardo Franco Pereira

Silmar Braga de Souza

Werner Benites Saraiva da Fonseca



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 018/16 (Proc. nº 10.376/16) – DISPENSA ESPECIAL 009/16

PARTES: O Município Magé e **ZEUS DA ESTRADA COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA EPP.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VACINAS PARA EQUINOSE BOVINOS.

VALOR: R\$ 29.316,00 (vinte e nove mil e trezentos e dezesseis reais).

PRAZO: 7 (sete) meses

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93

ASSINATURA: 25/05/2016

NELSON DOS ANJOS CABRAL JUNIOR

Secretario Municipal de Agricultura Sustentável

p/ Município de Magé

MANOEL ANDRADE DA COSTA JUNIOR

ZEUS DA ESTRADA COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA EPP

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 019/16 (Proc. nº 15.160/16) – DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/16

PARTES: O Município Magé e **DAF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

VALOR: R\$ 370.574,40 (trezentos e setenta, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

PRAZO: 30 (trinta) dias.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93

ASSINATURA: 21/06/2016

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

p/ Município de Magé

CARLOS EDUARDO FERREIRA

DAF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 019-A/16 (Proc. nº 19628/16) – PREGÃO SRP 045/15

PARTES: O Município Magé e **VIVAS & NEWMANN LTDA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL.

VALOR: R\$ 754.710,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e dez reais).

PRAZO: 5 (cinco) meses.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93

ASSINATURA: 30/06/2016

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

p/ Município de Magé

CARLOS HENRIQUE VIVAS FERREIRA DA SILVA

VIVAS & NEWMANN LTDA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 020/16 (Proc. nº 14.594/16) – CARTA CONVITE 004/16

PARTES: O Município Magé e **SP LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

OBJETO: REFORMA UNIDADE DE SAÚDE DE RAIZ DA SERRA - 6º DISTRITO DE MAGÉ - RJ.

VALOR: R\$ 148.006,27 (cento e quarenta e oito mil, seis reais e vinte e sete centavos).

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93

ASSINATURA: 11/07/2016

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

p/ Município de Magé

JEAN DOS SANTOS OLIVEIRA

S.P. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 021/16 (Proc. nº 14.460/16) – DISPENSA ESPECIAL 015/16

PARTES: O Município Magé e **ALFA KADEMED MEDICAMENTOS LTDA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA BOMBA INFUSORAS.

VALOR: R\$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais).

PRAZO: 90 (noventa) dias.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93

ASSINATURA: 11/07/2016

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

p/ Município de Magé

LEANDRO PINTO COCCARO

KADEMED MEDICAMENTOS LTDA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 022/16 (Proc. nº 17.108/16) – DISPENSA ESPECIAL 017/16

PARTES: O Município Magé e **INET RIO LTDA - ME.**

OBJETO: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E SERVIÇOS DE INTERNET COM LINK DEDICADO.

VALOR: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93

ASSINATURA: 15/07/2016

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

p/ Município de Magé

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 023/16 (Proc. nº 12.272/16) – ADESÃO DE ATA DE REGISTRO 004/16

PARTES: O Município Magé e **DIAGNOSTICA SUDESTE COMERCIAL CIRÚRGICO E SERVIÇOS DE APARELHOS MÉDICOS LTDA.**

OBJETO: EXAMES LABORATORIAIS.

VALOR: R\$ 14.165.305,00 (quatorze milhões, cento e sessenta e cinco mil e trezentos e cinco reais).

PRAZO: 6 (seis) meses

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93

ASSINATURA: 15/07/2016

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

p/ Município de Magé

SANDRO ALEX LAHMANN

DIAGNOSTICA SUDESTE COMERCIAL CIRÚRGICO E SERVIÇOS DE APARELHOS MÉDICOS LTDA

ANTONIO CARLOS SILVA DOS SANTOS

INET RIO LTDA – ME.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 024/16 (Proc. nº 17.684/16) – DISPENSA ESPECIAL 020/16

PARTES: O Município Magé e **CHM – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROUPA HOSPITALAR EM CARATER EMERGENCIAL.

VALOR: R\$ 397.371,8 (trezentos e noventa e sete mil, trezentos e setenta e um reais e oito centavos).

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93

ASSINATURA: 20/07/2016

ANTONIO MANOEL MORGADO AZEVEDO

Secretario Municipal de Saúde

p/ Município de Magé

CARLOS HENRIQUE MENEZES

CHM – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 025/16 (Proc. nº 16.835/16) – DISPENSA ESPECIAL 018/16

PARTES: O Município Magé e **RODRIGUES FREITAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS.

VALOR: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

PRAZO: 90 (noventa) dias.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 20/07/2016

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

p/ Município de Magé

AILTON DE FREITAS RODRIGUES

RODRIGUES FREITAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato nº 026/16 (Proc. nº 16.837/16) – DISPENSA ESPECIAL 019/16

PARTES: O Município Magé e **RODRIGUES FREITAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDIMENTO A PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS.

VALOR: R\$ 128.564,28 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

PRAZO: 90 (noventa) dias.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93

ASSINATURA: 20/07/2016

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

p/ Município de Magé

AILTON DE FREITAS RODRIGUES

RODRIGUES FREITAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 027/16 (Proc. nº 17.682/16) – INEXIGIBILIDADE 006/16

PARTES: O Município Magé e **N P CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DO SISTEMA BANCO DE PREÇOS

VALOR: R\$ 7.990,00 (quatrocentos e noventa e três mil duzentos e noventa reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 20/07/2016

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

p/ Município de Magé

MANOEL ANDRADE DA COSTA JUNIOR

N P CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 028/16 (Proc. nº 12.288/16) – TOMADA DE PREÇOS 002/16

PARTES: O Município Magé e **R SIMBRA DISTRIBUIDORA, CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA EPP.**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO MURO DO CEMITÉRIO MAGÉ II.

VALOR: R\$ 489.510,81 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e dez reais e oitenta e um centavos).

PRAZO: 3 (três) meses.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 22/07/2016

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

p/ Município de Magé

RUBENS OLIVEIRA SIMBRA DE SOUZA

R SIMBRA DISTRIBUIDORA, CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA EPP

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 029/16 (Proc. nº 14.094/16) – ADESÃO DE ATA DE REGISTRO 005/16

PARTES: O Município Magé e **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO: Contratação Aquisição de mesas e carteiras universitárias.

VALOR: R\$ 1.943.300,00 (hum milhão novecentos e quarenta e três mil e trezentos reais).

PRAZO: 2(dois) meses.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 26/07/2016

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

p/ Município de Magé

MANOEL ANDRADE DA COSTA JUNIOR

DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 030/16 (Proc. nº 9397/16) – TOMADA DE PREÇOS 003/16

PARTES: O Município Magé e **R SIMBRA DISTRIBUIDORA, CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA EPP.**

OBJETO: REFORMA DOS GALPÕES DE DIVERSAS SECRETARIAS SITUADOS NO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO - 1º DISTRITO.

VALOR: R\$ 895.761,39 (oitocentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos).

PRAZO: 4 (quatro) meses

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 29/07/2016

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

p/ Município de Magé

RUBENS OLIVEIRA SIMBRA DE SOUZA

R SIMBRA DISTRIBUIDORA, CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA EPP

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 032/16 (Proc. nº 14371/16) – TOMADA DE PREÇOS 005/16

PARTES: O Município Magé e **R SIMBRA DISTRIBUIDORA, CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA EPP.**

OBJETO: Contratação REFORMA DA UNIDADE 24H DE FRAGOSO.

VALOR: R\$ 419.130,18 (quatrocentos e dezenove mil, cento e trinta reais e dezoito centavos).

PRAZO: 6 (seis) meses.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 29/07/2016

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

p/ Município de Magé

RUBENS OLIVEIRA SIMBRA DE SOUZA

R SIMBRA DISTRIBUIDORA, CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA EPP

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 033/16 (Proc. nº 15945/16) – TOMADA DE PREÇOS 006/16

PARTES: O Município Magé e **R SIMBRA DISTRIBUIDORA, CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA EPP.**

OBJETO: REFORMA DA UNIDADE DE SAUDE USF BANCA DE PEIXE - 1º DISTRITO.

VALOR: R\$ 564.898,54 (quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

PRAZO: 4 (quatro) meses

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 29/07/2016

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

p/ Município de Magé

RUBENS OLIVEIRA SIMBRA DE SOUZA

R SIMBRA DISTRIBUIDORA, CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA EPP

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 034/16 (Proc. nº 14849/16) – ADESÃO DE ATA DE REGISTRO 007/16

PARTES: O Município Magé e **ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL USO HOSPITALAR.

VALOR: R\$ 1.041.135,58 (hum milhão, quarenta e um mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

PRAZO: 5 (cinco) meses.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 29/07/2016

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

p/ Município de Magé

ADRIANA AMARO ALVES DE CARVALHO

ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 035/16 (Proc. nº 14400/16) – ADESÃO DE ATA DE REGISTRO 002/16

PARTES: O Município Magé e **KADEMED MEDICAMENTOS LTDA**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PROGRAMA DE FARMACIA BASICA.

VALOR: R\$ 3.153.997,67 (três milhões, cento e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos).

PRAZO: 5 (cinco) meses.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 29/07/2016

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

p/ Município de Magé

LEANDRO PINTO COCCARO

KADEMED MEDICAMENTOS LTDA

**ADIAMENTO****ADIAMENTO**

Baseado na Comunicação do voto do TCE **VOTO GC-3** Processo nº **811.644-0/16** e do parecer da Pregoeira, decido pelo **ADIAMENTO SINE DIE** do procedimento licitatório **PREGÃO 013/16**, processo administrativo nº **11.161/16**.

Publique-se.

Magé, 15 de Agosto de 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

ADIAMENTO

Baseado na Comunicação do voto do TCE **VOTO GC-1 90153/2016** - Processo nº **811.998-9/16** e do parecer da Pregoeira, decido pelo **ADIAMENTO SINE DIE** do procedimento licitatório **PREGÃO 023/16**, processo administrativo nº **11.674/16**.

Publique-se.

Magé, 15 de Agosto de 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

ADIAMENTO

Baseado na Comunicação do voto do TCE **VOTO GC-2** - Processo nº **811.910-7/16** e do parecer da Pregoeira, decido pelo **ADIAMENTO SINE DIE** do procedimento licitatório **PREGÃO 028/16**, processo administrativo nº **11.188/16**.

Publique-se.

Magé, 15 de Agosto de 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

ADIAMENTO

Baseado na Comunicação do voto do TCE **VOTO GC-1 90153/2016** - Processo nº **812.084-1/16** e do parecer da Pregoeira, decido pelo **ADIAMENTO SINE DIE** do procedimento licitatório **PREGÃO 032/16**, processo administrativo nº **14.069/16**.

Publique-se.

Magé, 15 de Agosto de 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

ADIAMENTO

Baseado na Comunicação do TCE em virtude da resolução TCE-RJ que trata do funcionamento do tribunal de contas durante a realização dos jogos olímpicos 2016 no período de 04 a 22/08/2016, decido pelo **ADIAMENTO SINE DIE** do procedimento licitatório **PREGÃO 035/16**, processo administrativo nº **17.603/16**.

Publique-se.

Magé, 15 de Agosto de 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

ADIAMENTO

Baseado na Comunicação do TCE em virtude da resolução TCE-RJ que trata do funcionamento do tribunal de contas durante a realização dos jogos olímpicos 2016 no período de 04 a 22/08/2016, decido pelo **ADIAMENTO SINE DIE** do procedimento licitatório **PREGÃO 036/16**, processo administrativo nº **18.368/16**.

Publique-se.

Magé, 15 de Agosto de 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

ADIAMENTO

Baseado na Comunicação do TCE em virtude da resolução TCE-RJ que trata do funcionamento do tribunal de contas durante a realização dos jogos olímpicos 2016 no período de 04 a 22/08/2016, decido pelo **ADIAMENTO SINE DIE** do procedimento licitatório **PREGÃO 037/16**, processo administrativo nº **11.133/16**.

Publique-se.

Magé, 15 de Agosto de 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

ADIAMENTO

Baseado na Comunicação do TCE em virtude da resolução TCE-RJ que trata do funcionamento do tribunal de contas durante a realização dos jogos olímpicos 2016 no período de 04 a 22/08/2016, decido pelo **ADIAMENTO SINE DIE** do procedimento licitatório **PREGÃO 038/16**, processo administrativo nº **14.071/16**.

Publique-se.

Magé, 15 de Agosto de 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

ADIAMENTO

Baseado na Comunicação do voto do TCE **VOTO GA1 10.004** - Processo nº **808.069-1/16** e do parecer da Presidente, decido pelo **ADIAMENTO SINE DIE** do procedimento licitatório **CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/16**, processo administrativo nº **23417/15**.

Publique-se.

Magé, 15 de Agosto de 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

ADIAMENTO

Baseado na Comunicação do voto do TCE **VOTO GA1 10.005** - Processo nº **810.464-1/16** e do parecer da Presidente, decido pelo **ADIAMENTO SINE DIE** do procedimento licitatório **CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 002/16**, processo administrativo nº **14369/16**.

Publique-se.

Magé, 15 de Agosto de 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

**REVOGAÇÃO DE PROCESSO****PROCESSO Nº 3498/2016 - T. P. 001/2016**

Considerando o parecer jurídico no sentido de que a T. P. 001/2016 em questão foi instaurada por comissão cuja portaria encontrava-se vencida desde 23/01/2016;

Considerando as irregularidades apontadas pelo parecer jurídico, e ainda pelo princípio da Eficiência e da Moralidade, e, que tais têm o condão de trazer para a administração a lisura no trato com a coisa pública;

Considerando que a atual gestão prima pelo cumprimento da legislação vigente, determino a **ANULAÇÃO** da TP.001/2016.

Publique-se.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
Prefeito


REVOGAÇÃO DE PROCESSO
PROCESSO Nº 17494/2015 - Pregão nº 038/2015

Considerando o parecer jurídico no sentido de que não houve liberação do TCE/RJ quando ao Pregão 038/2015, sendo necessário o Cumprimento de algumas exigências ali formuladas;

Considerando que a Assessoria jurídica anexou o Voto do Tribunal de Contas, e ainda a comprovação da conclusão do Pregão 038/2015, e pugnano pela cumprimento da legislação vigente: determino a ANULAÇÃO do resultado final do Pregão, sobrestando o mesmo até que o TCE dê o seu aval final.


RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 Prefeito

PROCESSO Nº 14032/2015 - Pregão Nº 048/2015

Considerando os argumentos tecidos no parecer jurídico, bem como a documentação encaminhada na qual consta o voto do TCE/RJ, indicando que o procedimento adotado para os serviços em foi equivocado;

Considerando o enorme trabalho quanto a modificação dentro do mesmo processo de Pregão para Concorrência;

Considerando as questões técnicas que devem ser sanadas, para viabilizar agilidade no novo procedimento licitatório;

Determino à CPL que anule o presente certame e que seja Iniciado um novo procedimento, abrindo-se uma Concorrência para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Transporte no que tange a revitalização viária de sinalização vertical, horizontal e semaforica.


RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 Prefeito

PROCESSO Nº 18442/2015 - PREGÃO Nº 061/2015

Considerando os argumentos colacionados no Parecer Jurídico acostado ao presente processo;

Considerando a previsão legal de que em havendo motivação, fica a Administração autorizada a anular o procedimento licitatório;

Considerando a troca recente na chefia do Executivo Municipal, e verificando as reais necessidades da municipalidade quanto à conveniência e oportunidade;

Acato o parecer, determinando, por conseguinte, a revogação do pregão 061/2015.

Publique-se.


RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 Prefeito

PROCESSO Nº 12496/2015 - PREGÃO Nº 062/15

Considerando ter assumido o Executivo Municipal em 08/04/2016, em virtude do afastamento do Prefeito;

Considerando desconhecer a existência do presente processo, e tendo sido iniciado um novo procedimento licitatório para aquisição de pneus para atendimento das necessidades urgentes da frota municipal;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico acostado ao presente Processo, determino a REVOGAÇÃO do Pregão 062/2015, determinando, por conseguinte, as comunicações de praxe.

Publique-se.


RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 Prefeito

PROCESSO Nº 16123/2015 - PREGÃO Nº 065/15

Considerando ter assumido o Executivo Municipal em 08/04/2016, em virtude do afastamento do Prefeito;

Considerando ainda, as alegações transcritas no Parecer Jurídico acostado ao presente Processo, determino a REVOGAÇÃO do Pregão 065/2015, determinando, por conseguinte, as comunicações de praxe.

Publique-se.


RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 Prefeito

**PROCESSO Nº 002683/2016
 PREGÃO Nº 068/2014 - CONTRATO Nº 006/15**

Considerando o parecer jurídico no sentido de que não houve prévio Empenho na formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/15;

Considerando ainda, que o prazo firmado no ajuste acima referido fora de 12 meses, ultrapassando o exercício financeiro de 2016 e comprometendo orçamento de 2017, o que é vedado pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando o Parecer Jurídico o qual aponta as irregularidades, e pugnano pelo cumprimento da legislação vigente, determino a ANULAÇÃO do PRIMEIRO TERMO ADITIVO pelas irregularidades apontadas. Publique-se e Comunique-se ao TCE/RJ


RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/16

A Comissão Permanente de Licitação torna público que, em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, fará realizar licitação, na modalidade de Concorrência Pública.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO BANCO DE SANGUE – LOCALIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PIABETA– 1º DISTRITO DE MAGÉ – RJ

Data da Realização: 08 de Setembro de 2016 – 6ª feira às 10:00 hs

Retirada do Edital: O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Laís de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br).

Informações: no endereço acima, no telefone (21) 3630-0843 e no e-mail licitação@mage.rj.gov.br.

Magé-RJ, 15 de Agosto de 2016.

MARYELI SILVA TAVARES LUGÃO
MATRÍCULA 90614
 PRESIDENTE DA CPL



Prefeitura
MAGÉ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 007/15**

A Comissão Permanente de Licitação torna público que, em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, fará realizar licitação, na modalidade de Concorrência Pública.

Objeto: LICITAÇÃO OBJETIVANDO SELECIONAR EMPRESA PARA OUTORGA DA CONCESSÃO A TÍTULO ONEROSO, DA EXPLORAÇÃO DE ESTACIONAMENTOS ROTATIVOS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SIMILARES, NA FORMA DO PROJETO BÁSICO EM ANEXO, do tipo MAIOR OFERTA EM PORCENTAGEM CALCULADA SOBRE O MONTANTE TOTAL ARRECADADO PELA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO NÃO PODENDO SER INFERIOR À 15% CONFORME ARTIGO 14 DA Lei 2249/14

Data da Realização: 23 de Setembro de 2016 – 2ª feira às 14:00 hs

Retirada do Edital: O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de licitação, situada à Rua Dra Laís de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br).

Informações: no endereço acima, no telefone (21) 3630-0843 e no e-mail licitacao@mage.rj.gov.br.

Magé-RJ, 15 de Agosto de 2016.

MARYELI SILVA TAVARES LUGÃO
MATRÍCULA 90614
PRESIDENTE DA CPL



Prefeitura
MAGÉ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

PORTARIAS

PORTARIANº 0464/2016
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e
RESOLVE:
NOMEAR, a Servidora ALISON BRANDAO DOS SANTOS ALVES, MATRÍCULAS T-1323 e T-0351, para ocupar o Cargo em Comissão de SECRETÁRIA, ÍNDICE AP, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir desta data.
PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE ABRIL DE 2016.
RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIANº 0629/2016.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
DESIGNAR, a Servidora ALISON BRANDÃO DOS SANTOS ALVES, MATRÍCULAS T-0351 e T-1323, para responder interinamente como PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE MAGÉ, com efeitos a partir de 08 de abril de 2016.
PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE ABRIL DE 2016.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIANº 1015/2016
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.
RESOLVE:
CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº 4425/2014, o benefício de Aposentadoria por idade, a servidora MARLI VIANA NUNES - matrícula: T-2408 – Auxiliar de Enfermagem, nível VI, Letra "D", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento legal disposto no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal sem paridade e com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixados como demonstrado abaixo, a partir da publicação do presente ato administrativo.
R\$ 456,70 (proventos) - Lei Federal nº 10.887/04 – art. 1º.
R\$ 423,30 (Parcela complementar) – Lei Federal nº 10.887/04 - §5º do art. 1º.
Total de Proventos: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta e reais)
PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE JUNHO DE 2016.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 01111/2016.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando Nº 198/SEMOP/2016 da Secretaria Municipal de Ordem Pública,
RESOLVE:
EXONERAR, a Servidora RENATA DE ALMEIDA, Matrícula 356531, do Cargo em Comissão de CHEFE SETOR GESTÃO PESSOAL, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, com efeitos a partir de 31 de maio de 2016.
PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 13 DE JUNHO DE 2016.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº.1112/2015
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.
RESOLVE:
CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº 26461/2014, a Revisão de Proventos de Pensão ao Sr. MATUZALÉM QUEIROGA DE GUSMÃO - matrícula 991124 – filho do servidor OLEGÁRIO QUEIROGA DE GUSMÃO – Fiscal de Tributos, nível VI, Letra "A", tendo por fundamento legal o disposto no art. 40, §8º da Constituição Federal de 1988, com os proventos fixados como demonstrado abaixo, a partir da publicação do presente ato administrativo.
Revisão de Proventos:
R\$ 1.262,16 (proventos) – Lei Municipal nº.2243/2014.
R\$ 315,54 (25% Anuênio) – Lei Municipal nº. 1138/993, art.328.
Total dos Proventos de Revisão: R\$ 1.577,70 (Hum mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta centavos).
PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 04 DE AGOSTO DE 2015.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 01113/2016.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando Nº 198/SEMOP/2016 da Secretaria Municipal de Ordem Pública,
RESOLVE:
EXONERAR, a Servidora KAROLINE CARNEIRO DOS SANTOS MAIA, Matrícula 356499, do Cargo em Comissão de CHEFE SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, com efeitos a partir de 31 de maio de 2016.
PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 13 DE JUNHO DE 2016.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº. 01371/2016.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 340/SMS/2016 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,
RESOLVE:
NOMEAR, os Senhores listados abaixo, para ocuparem os Cargos em Comissão de AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS, ÍNDICE CC-I, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 24 de junho de 2016.

NOME	DOCUMENTO
SERGIO LUIZ BRASIL BRAZ	MG-10.312.988
ELIEZIO MAGALHÃES DE MENESES	10943755-8 IFP/RJ
RODRIGO DOS SANTOS	12.208.440-3 DIC/RJ
JHONY COSTA DE FARIA	29.968.173-4 DIC/RJ
HEITOR RODRIGUES DE CARVALHO NETTO	23.939.713-6 DIC/RJ
JHONATAN COSTA DE FARIA	29.968.174-2 DIC/RJ
DEIVID FERREIRA DE PAULA	22.547.967-4 DIC/RJ
MOACIR VIEIRA DE ARAUJO	60.235.185-6 IFP/RJ

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 30 DE JUNHO DE 2016.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº. 01400/2016.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 375/SMS/2016 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,
RESOLVE:
NOMEAR, os Senhores listados abaixo, para ocuparem os Cargos em Comissão de AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS, ÍNDICE CC-I, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 27 de junho de 2016.

NOME	DOCUMENTO
IVONETE LANES DE ANDRADE SOARES	09.317.461-3 IFP/RJ
JULIO CESAR DE MOURA	12.059.729-9 DIC/RJ
MARCIA FERREIRA DA SILVA DE ALMEIDA	13.341.893-9 DIC/RJ
MICHELE CARLA DA SILVA GALLIER CASTELO	11.588.596-4 DIC/RJ
NILZA SILVA DE MOURA	20.437.335-1 DIC/RJ
SONIA DE OLIVEIRA SOUZA	09.470.070-5 IFP/RJ
THIAGO DO NASCIMENTO	20.730.379-3 DIC/RJ

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 30 DE JUNHO DE 2016.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO



PORTARIA Nº. 01405/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO os Memorandos nº 295, 337, 350, 352, 355, 356, 359, 367 e 368/SMSP/2016 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

NOMEAR, os Senhores listados abaixo, para ocuparem os Cargos em Comissão de AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS, ÍNDICE CC-I, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 24 de junho de 2016.

NOME	DOCUMENTO
ADRIANO FELISBERTO	12.92.455-3 DIC/RJ
ALEXANDRA SEVERO DOS SANTOS	21.816.489-5 DIC/RJ
ANDERSON GAMA FELIX	12.766.000-9 IFP/RJ
ANTONIO AFONSO CABRAL MATIAS	11.777.399-4 DIC/RJ
CARLOS ANTONIO FIGUEIREDO	08.244.692-3 DIC/RJ
CHARLES PETER SANTOS VALENTE	24.912.876-0 DIC/RJ
DAISE MARA NOVAES	08.870.083-6 DIC/RJ
DARIAN JOSE DOS SANTOS	04.541.075-0 IFP/RJ
DENILSON MANOEL DE SOUZA	08.660.854-4 IFP/RJ
ELISANGELA BARBOSA DA SILVA	10.682.504-5 IFP/RJ
ELIVELTON FREITAS DE PAULO	27.829.236-2 DIC/RJ
FRANCISCO ARAUJO MOTA	801.073-84 SSP/CE
GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	24.794.756-7 DIC/RJ
HELICIO DO NASCIMENTO DE MENEZES	25.670.988-2 DIC/RJ
JHONATHAS VIDAL DA SILVA	22.472.406-2 DIC/RJ
JOCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA ALVES	25.790.126-4 DIC/RJ
JOSE LEONARDO VEREDIANO	02.794.373-7 DIC/RJ
JOSE RENALDO DA ROCHA JUNIOR	2.076.742 SSP/AL
LEANDRO DO ESPIRITO SANTO FREITAS	21.370.068-5 DIC/RJ
LUIZ CLAUDIO BATISTA DE SOUZA	24.875.156-2 DIC/RJ
LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA SILVEIRA	28.776.565-5 DIC/RJ
MARCELO GOMES DE BRITO	23.364.061-4 DIC/RJ
MARCIA ALVES DOS SANTOS	21.042.608-6 DIC/RJ
MARCIA REGINA FREIRE	05.481.481-9 DIC/RJ
MARCIO DA SILVA SOBRAL	25.816.745-1 DIC/RJ
MARI LANE FRANCISCO	09.164.154-8 DIC/RJ
MILENA DE OLIVEIRA	28.193.987-6 DIC/RJ
MILTON RODRIGUES DE MORAIS	12.067.252-2 IFP/RJ
PALOMA DA MATA FERREIRA	28.641.347-1 DIC/RJ
RENATO RUFINO BENTO	10.833.459-0 IFP/RJ
ROBSON ROGERIO DOS SANTOS REIS	27.145.353-2 DIC/RJ
RODRIGO DA SILVA FERREIRA	20.860.820-8 DIC/RJ
ROSANA DA SILVA BATISTA	08.048.532-9 DIC/RJ
TIAGO SILVA DE MELO	189.278-5 DIC/RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 30 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1413/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 294/SMSP/2016 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

CONSIDERANDO o Memorando nº 336/SMSP/2016 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

NOMEAR, os Senhores listados abaixo, para ocuparem os Cargos em Comissão de CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA, ÍNDICE CC-B, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 24 de junho de 2016.

NOME	DOCUMENTO
1.ANDERSON DA SILVEIRA PACHECO	09.317.510-7 DIC/RJ
2.AMARILDO DA SILVA AGUIES	08760894-9 IFP/RJ
3.MARIA VIEIRA DOS SANTOS	08048750-7 IFP/RJ
4.JONAS ROBERTO SIMÕES	21.221.874-7 DIC/RJ
5.CLEONICE PINTO DE CAMPOS	07084883-3 IFP/RJ
6.PRISCILA CATULADEIRA FREIRE	21.441.463-3 DIC/RJ
7.MARCELO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE LEMOS	075943993 SEPC/RJ
8.LUCIANO SOARES FERNANDES SALVADOR	23.987.795-4 DIC/RJ
9.PAULO RODOLFO DA SILVA	09.062.104-6 DIC/RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 30 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 01415/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 341 e 351/SMSP/2016 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

NOMEAR, os Senhores listados abaixo, para ocuparem os Cargos em Comissão de AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS, ÍNDICE CC-I, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 24 de junho de 2016.

NOME	DOCUMENTO
ALEIXO ROBSON SOARES PINTO	08.154.755-6 IFP/RJ
CLAUDIONOR JOSE DOS SANTOS	04.479.490-7 IFP/RJ
FELIPE LIMA DE ARAUJO	21.783.287-2 DIC/RJ
JERFESSON PERES NARCISO	21.206.597-3 DIC/RJ
LUIZ HENRIQUE FERRARI DE MOURA	27.833.206-9 DIC/RJ
SIMONE PASSARELLO DE BABO	11.631.352-9 IFP/RJ
WALDECI VALLE DE ALMEIDA	05.808.150-6 DIC/RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 30 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 01416/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 376 e 414/SMSP/2016 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

NOMEAR, os Senhores listados abaixo, para ocuparem os Cargos em Comissão de AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS, ÍNDICE CC-I, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 27 de junho de 2016.

NOME	DOCUMENTO
ADEMIR LIMA DO NASCIMENTO	13.425.982-9 DIC/RJ
ALEXANDRE SEBASTIAO DA CONCEIÇÃO DA SILVA	27.097.722-6 DIC/RJ
ANNA GABRIELLE MONTEIRO MORAES	21.517.422-8 DIC/RJ
BEATRIZ MARIA TEIXEIRA	25.738.774-6 DIC/RJ
CRISTIANO DOS SANTOS GOMES	12.730.428-5 IFP/RJ
DJANNANE REGINA MARTINS	09.977.577-7 DIC/RJ
ERENITA GUIMARAES CLAUDIO	11.888.652-2 IFP/RJ
JONATHAN PEREIRA	22.092.914-5 DIC/RJ
MAIARA MACIEL SIQUEIRA	31.324.897-3 DIC/RJ
MARIANA COSTA DA SILVA	28.353.326-3 DIC/RJ
RENATA MONTEIRO DA SILVA	27.197.642-5 DIC/RJ
RENATA SILVA DA COSTA	21.014.897-9 DIC/RJ
SEBASTIAO CARLOS DA COSTA SANTOS	09.405.242-0 IFP/RJ
SOSTENES SOUZA VALENTE	26.436.883-8 DIC/RJ
SUELENE DOS SANTOS SILVA	23.301.338-2 DIC/RJ
TALLYTA JESUS DOS SANTOS	22.301.291-5 DIC/RJ
VIVIANE CORREA COSTA	20.115.009-1 DIC/RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 30 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1488/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob nº 15065/2016;

CONSIDERANDO, o parecer da Procuradoria Geral exarado às fls. 11 e 12, do referido processo;

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor DARIO DA COSTA E SILVA, Matrícula 92485, do cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, ÍNDICE DA-1, da Secretaria Municipal de Obras, com efeitos a partir de 02 de julho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JULHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO



PORTARIANº 1507/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 000431/SMS/2016, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora SIMONE SANTOS DA SILVA – Matrícula T-1825 – RG Nº 09.405.097-8 DIC/RJ, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, do Pregão Presencial – SRP nº 016/2016, processo administrativo nº 11671/2016, da empresa E. L. DE OLIVEIRA SILVA COMÉRCIO DE GÁS - ME, referente à aquisição de água mineral e gás de cozinha, para prestação de serviços na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JULHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1542/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor JOÃO BATISTA FRAGA SOBRINHO, MATRÍCULA 4892, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-2, do GABINETE DO PREFEITO, com efeitos a partir de 31 de julho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 29 DE JULHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1544/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando Interno PGM nº 572/2016 da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora PRISCILA DA SILVA MARQUES MEDEIROS, MATRÍCULA T-4204, para ocupar o Cargo em Comissão de AUXILIAR DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, índice CC-G, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 29 DE JULHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1549/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.,

RESOLVE:

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº 38374/2013, o benefício de Aposentadoria por Tempo de Serviço, a servidora ALZIRA GUANABARA DUARTE PAES - matrícula: 4053 – Professor II, 1º Segmento, Letra "J", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento legal disposto no art. 6º, da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, com paridade, com proventos fixados como demonstrado abaixo, a partir da publicação do presente ato administrativo.

R\$ 2.011,25 (proventos) - Lei Municipal nº 2.208/13 e reajuste pelos Decretos nº 2928/14 e 3009/2015;

R\$ 160,90 (reajuste de 8%) – Decreto Municipal nº 2297/16;

Total dos Proventos de Aposentadoria: R\$ 2.172,15 (dois mil cento e setenta e dois reais e quinze centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01597/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor FABRICIO GASPAR RODRIGUES, RG Nº 11118376-0 IFP/RJ, CPF nº 077.048.937-00, para ocupar o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO, índice AP, da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1600/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alíneas "a", "c" e "f" da Lei Orgânica Municipal, e; CONSIDERANDO, o Memorando nº 310/SEMOP/2016 da Secretaria Municipal de Ordem Pública, protocolado nesta Municipalidade sob o nº 19519/2016;

CONSIDERANDO, as informações apuradas contidas no Ofício nº 92/2016 da Unidade Institucional de Acolhimento Futuro Feliz, às fls. 05/06 do Processo Administrativo nº 19519/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face dos Servidores ARTHUR DOS SANTOS FIRMINO, GUARDA MUNICIPAL, MATRÍCULA T-4458 e MARIO EDSON SANTOS FERNANDES, GUARDA MUNICIPAL, MATRÍCULA T-5864, lotados na Secretaria Municipal de Ordem Pública, em virtude de terem cometido possíveis infrações ao artigo 187, incisos I, II, IX e XI e artigo 188, incisos IX e XVIII, todos da Lei Municipal nº 1.054/991, para querendo apresentar todos os meios de defesa admitidos no ordenamento jurídico, conforme determina a Lei citada e o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal;

Art. 2º - NOMEAR, os servidores listados abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as possíveis infrações cometidas pelos servidores mencionados no artigo anterior;

KENIA CALDAS MAIA CORREA – MATR. T-0869

RENATA DE ALMEIDA SOUZA – MATR. T-0546

SONIAREGINA OLIVEIRANANTES – MATR. 3546

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01622/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 928/2016/CGT/SMS, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora BRUNA NESSI DA VEIGA, MATRÍCULA 129286, como COORDENADOR DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE), da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01 de julho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 11 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01623/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 927/2016/CGT/SMS, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora ADELICIMARA FERREIRA NETO, MATRÍCULA T-1604, como COORDENADORA DO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01 de julho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 11 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO



Prefeitura
MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

PORTARIA Nº 1.028/2016

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIANº 1.028/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Processo nº 204.839-4/14.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, na Portaria nº 740/2010, que concedeu Aposentadoria Por Tempo de Serviço ao servidor **ADILSON LUCAS BATÁGIO** matrícula 5000, **GARI, NÍVEL I, LETRA "H"**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a fundamentação para art. 40, § 1º, inciso III, letra "a" c/c art. 3º da EC nº 47/05, com paridade, fixando os proventos da inatividade conforme disposto abaixo:

PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Vencimento base R\$ 326,89 (Gari, nível I, letra "H") - Lei Municipal nº 1.643/04, anexo V;

R\$ 183,11 (parcela complementar);

R\$ 510,00 (proventos a fixar, salário mínimo na época).

Art.2º - ATUALIZAR, os proventos da aposentadoria, em decorrência dos reajustes concedidos a posteriori, de acordo com o detalhamento a seguir:

Vencimento base R\$ 1.006,10 (Gari, nível I, letra "H") - Lei Municipal nº 2.297/16;

Total dos proventos: R\$ 1.006,10 (hum mil e seis reais e dez centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ EM, 01 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO



PORTARIA Nº 1.030/2016

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1030/2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

RESOLVE:

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº 10834/2016, o benefício de Aposentadoria Voluntária Integral, a servidora **DARCI DE ALMEIDA SOUZA** - matrícula: **T-0033 – Professor II, Letra "J"**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento legal disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, com paridade, com proventos fixados como demonstrado abaixo, a partir da publicação do presente ato administrativo.

PROVENTOS DE APOSENTADORIA

R\$ 2.172,15 (proventos) - Lei Municipal nº 2.208/13 c/c Lei Municipal nº 2.297/2016;

R\$ 325,82 (anuênio 15%) - Lei Municipal nº 1.138/93, art. 328.

Total dos Proventos de Aposentadoria: R\$ 2.497,97 (dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO



PORTARIA Nº 1.038/2016

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1038/2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Processo nº 201.775-5/11.

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria nº 593/2010, que concedeu Aposentadoria Por Idade Proporcional ao Tempo de Contribuição a servidora **DALVA FARIAS DA SILVA** matrícula **4705, Auxiliar de Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamentação no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CRFB, sem paridade, fixando os proventos da inatividade conforme disposto abaixo:

PROVENTOS DE APOSENTADORIA

R\$ 522,64 (proventos a fixar) - Lei nº 10.887/04, art. 1º;

Total de Proventos: R\$ 522,64 (quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ EM, 01 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO



PORTARIA Nº 1.050/2016

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1050/2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Processo nº 200.087-5/14.

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria nº 158212013, que concedeu Aposentadoria Por Idade Proporcional ao Tempo de Contribuição a servidora **IVANI COUTINHO DE OLIVEIRA** - matrícula **3824, Agente de Obras Públicas e Manutenção I, nível III, letra "D"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamentação no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CRFB, sem paridade, fixando os proventos da inatividade conforme disposto abaixo:

PROVENTOS DE APOSENTADORIA

R\$ 608,40 (proventos a fixar) - Lei nº 10.887/04, art. 1º;

R\$ 69,60 (parcela complementar) - Lei nº 10.887/04, art. 1º, §5º.

Total de Proventos: 10678,00 - (seiscentos e setenta e oito reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ EM, 01 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO



PORTARIA Nº 1.051/2016

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1051/2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Processo nº 201.317-5/14.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, na Portaria nº 2521/2013, que concedeu Aposentadoria Por Invalidez ao servidor **JOSÉ FERNANDES RODRIGUES** matrícula **2590, PROFESSOR 11 - LETRA "J"**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a fundamentação para art. 40, § 1º, inciso I da CRFB c/c art.60-A da EC nº 41/03, com paridade, fixando os proventos da inatividade conforme disposto abaixo:

PROVENTOS DE APOSENTADORIA

R\$ 550,74 (Salário Base) - Lei Municipal nº 1.642/04;

R\$ 17,75 (Estudos Adicionais) Lei Municipal nº 1.642/04, art. 109;

Total de Proventos: RS 678,00 (proventos a fixar, salário mínimo na época).

Art.2º - ATUALIZAR, os proventos da aposentadoria, em decorrência dos reajustes concedidos a posteriori, de acordo com o detalhamento a seguir:

R\$ 2.172,15 (Salário Base) - Lei Municipal nº 229712016;

R\$ 70,00 (Estudos Adicionais) - Lei Municipal nº 1.642/04, art. 109;

Total de proventos; R\$ 2.242,15 (dois mil duzentos e quarenta e dois reais e quinze centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ EM, 01 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO



PORTARIA Nº 1.052/2016

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1052/2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Processo nº 204.009-7/12.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, na Portaria nº 002/2012, que concedeu Aposentadoria Por Tempo de Serviço a servidora **SANDRA ALBUQUERQUE VIVAS**- matrícula **2207, PROFESSOR II - LETRA "J"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a fundamentação para art. 40, § 1º, inciso I c/c S 5º da CRFB e art. 6º da EC nº 41/03, com paridade, fixando os proventos da inatividade conforme disposto abaixo:

PROVENTOS DE APOSENTADORIA

R\$ 550,74 (salário base) - Lei Municipal nº 1.642/04;
R\$ 17,75 (Estudos Adicionais) - Lei Municipal nº 1.642/04, art. 109;
R\$ 53,51 (parcela complementar);
R\$ 622,00 (proventos a fixar, salário mínimo da época).

Art.2º - ATUALIZAR, os proventos da aposentadoria, em decorrência dos reajustes concedidos a posteriori, de acordo com o detalhamento a seguir:

R\$ 2.172,15 (salário base) - Lei Municipal nº 2297/2016;
R\$ 70,00 (Estudos Adicionais) - Lei Municipal nº 1.642/04, art. 109;

Total de proventos: R\$ 2.242,15 (dois mil duzentos e quarenta e dois reais e quinze centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ EM, 01 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO



PORTARIA Nº 1.053/2016

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1053/2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Processo nº 204.010-6/12.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, na Portaria nº 083/2012, que concedeu Aposentadoria Por Tempo de Serviço a servidora **ELIANA MUZI DOS SANTOS** - matrícula **2329, PROFESSOR II - LETRA "J"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a fundamentação para art. 40, § 1º inciso III, alínea "a" c/c 5º da CRFB e art. 6º da EC nº 41/03, com paridade, fixando os proventos da inatividade conforme disposto abaixo:

PROVENTOS DE APOSENTADORIA

R\$ 550,74 (salário base) - Lei Municipal nº 1.642/04;
R\$ 17,75 (Estudos Adicionais) - Lei Municipal nº 1.642/04, art. 109;
R\$ 53,51 (parcela complementar);

Total de Proventos: R\$ 622,00 (proventos a fixar, salário mínimo na época).

Art.2º - ATUALIZAR, os proventos da aposentadoria, em decorrência dos reajustes concedidos a posteriori, de acordo com o detalhamento a seguir:

R\$ 2.172,15 (salário base) Lei Municipal nº 2297/2016;
R\$ 70,00 (Estudos Adicionais) - Lei Municipal nº 1.642/04, art. 109;

Total de proventos: R\$ 2.242,15 (dois mil duzentos e quarenta e dois reais e quinze centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ EM, 01 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO



PORTARIA Nº 1.060/2016

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1060/2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Processo nº 202.540-5/11.

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria nº 390/2010, que concedeu Aposentadoria Compulsória ao servidor **JORGE BATISTA** - matrícula **2726, Agente de Obras Públicas e Manutenção II, nível V, letra "A"** lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a fundamentação para art. 40, §1º inciso II da CRFB, sem paridade, excluindo da média aritmética a parcela referente a Função Gratificada e fixando os proventos da inatividade conforme disposto abaixo:

PROVENTOS DE APOSENTADORIA

R\$ 332,42 (proventos a fixar) - Lei nº 10.887/04, art. 1º;
R\$ 177,57 (parcela complementar) - Lei nº 10.887/04, art. 1º, § 5º;

Total de Proventos: R\$ 510,00 (proventos a fixar, salário mínimo na época).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ EM, 01 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO



PORTARIA Nº 1.067/2016

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1067/2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Processo nº 202.546-9/11.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, na Portaria nº 457/2010, que concedeu Aposentadoria Por Invalidez à servidora **MARIA VOLEIDE DA SILVA** - matrícula **2394, PROFESSOR II - LETRA "J"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a fundamentação para art. 40, § 1º, inciso I da CRFB c/c art. 6º-A da EC nº 41/03, com paridade, fixando os proventos da inatividade conforme disposto abaixo:

PROVENTOS DE APOSENTADORIA

R\$ 550,74 (salário base) - Lei Municipal nº 1.642/04, anexo II;

Total de Proventos a fixar: R\$ 550,74 (quinhentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos).

Art.2º - ATUALIZAR, os proventos da aposentadoria, em decorrência dos reajustes concedidos a posteriori, de acordo com o detalhamento a seguir:

R\$ 2.172,15 (salário base) - Lei Municipal nº 2297/2016;

Total de proventos: R\$ 2.172,15 (dois mil cento e setenta e dois reais e quinze centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ EM, 01 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

**PORTARIA Nº 1.068/2016****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1068/2016.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, alínea "a" da L.O.M. e, CONSIDERANDO, a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Processo nº 200.002-5/14.

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria nº 1641/2013 publicada em 08/04/13, para excluir a parcela de FUNDEB e Regência de Classe, respeitados os valores da época, passando a vigorar a seguinte redação:

"**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº 22.827/2009 e fundamentado no inciso II, § 7º do art. 40 da CRFB c/c art. 8º, inciso I da Lei Municipal nº 1.833/07, **PENSAO VITALÍCIA** ao Sr. **ANTÔNIO SÉRGIO MELCHIADES DE SOUZA**, viúvo da servidora MARIA APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA - **Matrícula 3524- Professora**, fixando o valor mensal em R\$ 708,07 (setecentos e oito reais e sete centavos), com efeito à data do óbito, ou seja, **22 de junho de 2009**".

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ EM, 01 DE JUNHO DE 2016.


 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO
**PORTARIA Nº 1.361A/2016**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1361A/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando nº 425/SMS/2016 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

RESOLVE:

NOMEAR, os Senhores listados abaixo, para ocuparem os Cargos em Comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS, ÍNDICE CC-I**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 27 de junho de 2016.

NOME	DOCUMENTO
FELIPE GERALDO DA SILVA	21.789.848-5 DIC/RJ
SEBASTIÃO CHARLES SEVERIANO	09.378.474-2 IFP/RJ
CARLOS HENRIQUE ASSUNÇÃO DOS SANTOS	27.051.184-3 DIC/RJ
DAMIÃO GOMES DA SILVA	20.584.287-5 DIC/RJ
CLÁUDIO ARLINDO DE SOUSA	10.705.852-1 DIC/RJ
ANA TERESA IZAIAS FERREIRA	121961262 DIC/RJ
GILVAN FELIX DIAS DA SILVA	2685136 SSP/PE
VICTO HUGO JOYA BRAGA	231081571 DIC/RJ
ALEXSANDRO DIAS DA CONCEIÇÃO	11.834.418-3 DIC/RJ
DAIANA LAURINDO DA SILVA	27.438.308-2 DIC/RJ
LUCIARA PEDRO SOARES	21.197.110-6 DIC/RJ
WALLACE TAVARES SILVA	23.757.375-3 DIC/RJ
DULCIA PEDRO SOARES	24.117.675-9 DIC/RJ
SANDRA MARIA DA SILVA COSTA	12.299.289-4 DIC/RJ
FERNANDO SILVA DIAS	07.722.473-1 DIC/RJ
MARCELO SEBASTIAO DE SENA PEREIRA	12.499.334-6 IFP/RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 30 DE JUNHO DE 2016.


 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**PORTARIA Nº 1.366/2016**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 01366/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Memorando nº 1003/SMASDH/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **JESSICA VITAL VASCONCELLOS DA SILVA**, RG Nº 27.077.084-5 DIC/RJ, CPF Nº 157.709.107-80, para ocupar o cargo em Comissão de **CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS, ÍNDICE CC-C**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 30 DE JUNHO DE 2016.


 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**PORTARIA Nº 1.478A/2016**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.478A/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo nº 234.886-2/05.

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria nº 1018/994, para **excluir** a parcela de Regência 50% e aplicar a proporcionalidade nos proventos de aposentadoria, respeitados os valores da época de concessão, passando a vigorar a seguinte redação:

"**APOSENTAR**, conforme requerimento protocolado sob o nº 6362/94 datado de 25.07.94 e em conformidade com o art. 270, III, "b", da Lei nº 1.138/93, a servidora **SONIA MARIA CARDOSO ROCHA**, Professor Ref."3" da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de outubro de 1994, fixando os proventos da Inatividade proporcionais a razão de 27/30 em R\$ 80,23 (oitenta reais e vinte e três centavos) mensais - Decreto nº 1169/994, ficando determinado que sobre os valores atuais incidirão os aumentos de vencimentos fixados em Lei".

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JULHO DE 2016.


 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO



Prefeitura

MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

PORTARIA Nº 1.482/2016

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1482/2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Processo nº 223.506-2/12.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, na Portaria nº 413/2012, que concedeu Aposentadoria Especial de Professor à servidora **MARIA DE FÁTIMA CARDOSO BERUTE** matrícula **2383, PROFESSOR II, LETRA "J"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a fundamentação para art. 40, § 1º, inciso III, letra "a" c/c art. 3º da EC nº 47/05, com paridade, fixando os proventos da inatividade conforme disposto abaixo:

PROVENTOS DE APOSENTADORIA

R\$ 550,74 (salário base) - Lei Municipal nº 1.642/04;
R\$ 71,26 (Parcela Complementar).

Total de Proventos: R\$ 622,00 (salário mínimo em 2012)

Art. 2º - ATUALIZAR, os proventos da aposentadoria, em decorrência dos reajustes concedidos a posteriori, de acordo com o detalhamento a seguir:

R\$ 2.172,15 (salário base) - Lei Municipal nº 2297/2016;

Total de Proventos: R\$ 2.172,15 (dois mil cento e setenta e dois reais e quinze centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JULHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO



Prefeitura

MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

PORTARIA Nº 1.483/2016

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1483/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, a manifestação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro as fls. 73/74 do Processo nº 220.015-3/09.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, na Portaria nº 280/2007 publicada em 30/04/2007, a fundamentação legal e fixação de proventos, respeitados os valores vigentes a época da concessão, passando a vigorar a seguinte redação:

"**APOSENTAR POR TEMPO DE SERVIÇO**, conforme requerimento protocolado sob o nº 7059/2007 e fundamentado nas disposições contidas no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com paridade, a servidora **VERA LUCIA NERY HAMMES CORTAT** - matrícula **T-0085, Professor II, letra "J"** da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer a partir da publicação do presente ato administrativo, fixando os proventos conforme abaixo especificado".

PROVENTOS DA INATIVIDADE:

Vencimento Base - R\$ 550,74 - Lei nº 1642/04 anexo II
Quinquênio 15% - R\$ 82,61 - Lei nº 1138/93 art. 328
Estudos Adicionais 5% - R\$ 17,75 - Lei no. 1642/04, art. 109

Total dos Proventos - R\$ 651 (seiscentos e cinqüenta e um reais e dez centavos)".

Art. 2º - ATUALIZAR, os proventos em face dos dispositivos legais posteriores a aposentadoria da servidora, conforme especificado abaixo:

Vencimento Base - R\$2.172,15 - Lei nº 2297/16
Quinquênio 15% - R\$ 325,82 - Lei nº 1138/93, art. 328
Estudos Adicionais 5% - R\$ 70,00 - Lei nº 1642, art. 109

Total dos Proventos - R\$2.567,97 (dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ EM, 15 DE JULHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO



Prefeitura

MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

PORTARIA Nº 1.602/2016

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1602/2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

RESOLVE:

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº 17987/2011, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, ao servidor **CARLOS HENRIQUE DE QUEIROZ**-matricula: **T-1818 - MOTORISTA II, Nível VI, Letra "E"**, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, com fundamento legal disposto no art. 40º, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988 e EC nº 41/2003, art. 6º - A, com proventos integrais fixados como demonstrado abaixo, a partir da publicação do presente ato administrativo.

PROVENTOS DE APOSENTADORIA

R\$ 1.504,65 (proventos) - Lei municipal nº 2.243/2014 c/c Lei Municipal nº 2.297/2016.

TOTAL: R\$ 1.504,65 (hum mil quinhentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO



Prefeitura

MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

PORTARIA Nº 1.633/2016

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1633/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO Senhor **MARCOS SAVIO DE ALMEIDA PEÇANHA, MATRICULA 356490**, do cargo em Comissão de **SUBPREFEITO DO 1º DISTRITO**, índice **AP**, do **GABINETE DO PREFEITO**, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO



Prefeitura

MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

DECRETO Nº 3.089/2016

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3089/2016

"Dispõe sobre a modificação de sentido de algumas ruas adjacentes à Avenida Simão da Motta"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ** no uso de suas atribuições legais e, conforme o disposto no Art. 68, inciso VII Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o memorando nº 293/SEMOP/2016, da Secretaria Municipal de Ordem Pública;

CONSIDERANDO, o melhor fluxo e bem estar dos munícipes, bem como a segurança dos alunos que transitam, naqueles logradouros;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam modificadas os sentidos de algumas ruas adjacentes à Avenida Simão da Motta.

I. 1º - Rua OTONI BOTELHO DO REGO (Esquina do Gol)

Se torna mão única.
Só terá entrada pela Avenida Simão da Motta.

**II. Rua: PEDRO DIAS CURVELO (Rua do Detran);**

Se toma mão única.
Só terá saída pela Avenida Simão da Motta.

III. Rua: MAJOR MAGALHÃES (Rua do Himalaia);

Se toma mão única apenas com o fluxo saindo para Rua José Leandro (Canal), nos horários estabelecidos pela sinalização;

IV. Das 11:30 às 13:30 horas

Das 16:30 às 18:00 horas

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
COORDENADORIA DE TRÂNSITO

DOCUMENTO RECEBIDO	
GAPE Nº 371/2016	
DATA: 09/08/2016 HORA: 09:30	
SERVIDOR: [assinatura]	MATR. 14129

Magé, 08 de Agosto de 2016

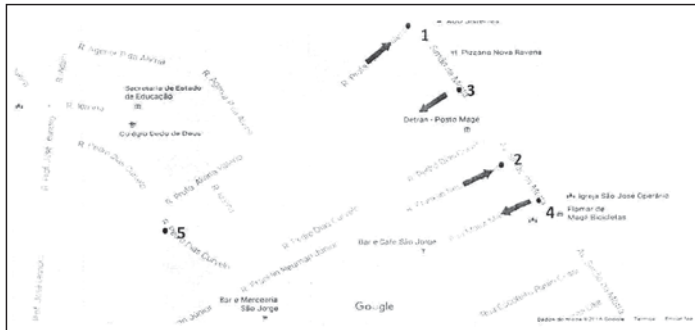
Memorando nº 314 SEMOP/2016

Da: Secretaria Municipal de Ordem Pública

Para: Gabinete do Prefeito A/C: Marcos Peçanha

Assunto: Mudança no sentido de fluxo viário

Visando melhora o fluxo de veículos na Av. Simão da Motta e, atender de forma eficaz a municipalidade, segue o croqui com as alterações para serem apreciadas:



- Ponto 1: Rua Alvínia Valério tornar-se-á sentido único em direção a Av. Simão Motta;
- Ponto 2: Rua Pedro Dias Curvelo tornar-se-á de sentido único em direção a Av. Simão da Motta;
- Ponto 3: Rua Agenor P da Alvínia (Rua da Esquina do Col) tornar-se-á de sentido único sendo acessada pela Av. Simão da Motta
- Ponto 4: A Rua Major Magalhães tornar-se-á de sentido único sendo acessada pela Av. Simão da Motta nos horários: Das 11:30 às 13:30 horas (horário de Brasília) e das 16:30 às 18:00 horas (horário de Brasília).
- Ponto 5: O acesso de veículos ao posto de vistoria do Detran, dar-se-á pela Rua Agenor P. da Alvínia (Rua da Esquina do Col), seguindo em direção a Rua Alvínia Valério onde seguirá à esquerda sentido a Rua Pedro Dias Curvelo (Rua do Detran).

Certo de sua atenção reitero meu protesto de elevada estima e distinta consideração.

Almir Mathias Teixeira
Secretário de Ordem Pública
Matr. 356485

Almir Mathias Teixeira
Secretário Municipal de Ordem Pública
Matrícula 356.485

Secretaria Municipal de Ordem Pública
Rua Sebastião Reis, nº 21 - Flexeiras - Magé / RJ - Tel. (21) 2633-0108
E-mail: ordempública@mage.rj.gov.br


DECRETO Nº 3.090/2016

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3090/2016

Dispõe sobre o expediente nas repartições municipais no dia 05 de agosto de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ** no uso de suas atribuições legais e, conforme o disposto no Art. 68, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, a realização do evento de abertura do XXXI Jogos Olímpicos que será realizado na cidade do Rio de Janeiro, e por se tratar de um momento histórico para o nosso País,

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO, no dia 05 DE AGOSTO DE 2016 (sexta-feira), nas repartições públicas municipais; salvo nos serviços, a juízo da respectiva Chefia, for indispensável em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO


DECRETO Nº 3.091/2016

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3091/2016

Dispõe sobre a modificação de subordinação da Diretoria de Divisão de Contabilidade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ** no uso de suas atribuições legais e, conforme o disposto no Art. 68, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 1370/2001, que disciplina a Reforma da Administração do Município de Magé e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o que estabelece os artigos 1º e 2º da Lei nº 1472/2001;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Diretoria de Divisão de Contabilidade subordinada à Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO



Prefeitura **MAGÉ** REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

DECRETO Nº 3.092/2016

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3092/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições, legais e, em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município de Magé e,

CONSIDERANDO, a necessidade de atender de forma plena e satisfatória os jovens do Município, conforme preceitua a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e, que para eficiência no planejamento e legalidade na execução dos projetos, princípios que regem a Administração Pública, torna-se imprescindível a criação de grupos de trabalho, com intuito de promover a participação dos diversos setores da nossa Sociedade.

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR, o **CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE**, para avaliar, planejar, integrar e orientar as ações dos diversos Órgãos, voltados à Juventude Mageense, ficando subordinada diretamente ao Gabinete do Prefeito e devendo apresentar relatório, periodicamente, dos trabalhos realizados.

Art. 2º - O Conselho criado no art. 1º será composto pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro e com efeitos a partir desta data.

- ANDERSON DE AVILA ALVES - RG Nº 10.624.756-2 DIC/RJ
- SAMUEL ESTEVÃO HENRIQUES - RG Nº 13.053.118-9 DIC/RJ
- ALEXANDRE SILVA BRITTO - RG Nº 09.634.995-6 IFP/RJ
- GUTEMBERG OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO - RG Nº 12.386.538-8 IFP/RJ
- RENAN FELISBERTO ROQUE FREIRE - RG Nº 21.412.897-7 DIC/RJ
- VANESSA DOS SANTOS BARCELOS SANTOS - RG Nº 25.614.891-7 DIC/RJ
- JOSIANE DIAS DA PAIXÃO LOUREIRO - RG Nº 21.631.331-2 DIC/RJ
- CAIRINE CHAGA DE LIMA - RG Nº 29.656.429-7 DIC/RJ
- LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA MARINS - RG Nº 21.418.572-0 DIC/RJ
- BRUNO SILVA DA COSTA - RG Nº 21.014.136-2 DIC/RJ
- IZABELI FERREIRA DE ARAUJO - RG Nº 25.537.896-0 DIC/RJ
- AMANDA DE OLIVEIRA REIS - RG Nº 20.765.797-4 DIC/RJ
- RÍSIA CAROL GOMES DA SILVA - RG Nº 26.857.311-0 DIC/RJ

Art. 3º - A participação dos servidores no Conselho Municipal de Juventude não será remunerada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO



Prefeitura **MAGÉ** REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

DECRETO Nº 3.093/2016

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3093/2016.

Dispõe sobre o expediente nas repartições municipais no dia 19 de agosto de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ** no uso de suas atribuições legais e, conforme o disposto no Art. 68, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, a realização do XXXI Jogos Olímpicos realizado na cidade do Rio de Janeiro, e por se tratar de um momento histórico para o nosso País,

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO, no dia **18 e 19 DE AGOSTO DE 2016** (quinta-feira e sexta-feira), nas repartições públicas municipais; salvo nos serviços, a juízo da respectiva Chefia, for indispensável em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE AGOSTO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO



Prefeitura **MAGÉ** REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

LEI Nº 2.311/2016

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2311/2016

EMENTA: "DÁ DENOMINAÇÃO de Rua JOCELINA ALVES SENA, a antiga Rua 9 - Bairro Maurimárcia - 6º Distrito de Magé-RJ".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por seus representantes legais, **APROVA** e eu **PREFEITO** do Município **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua JOCELINA ALVES SENA**, a antiga Rua 09 - Bairro Maurimárcia - 6º Distrito de Magé.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 26 DE JULHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO



Prefeitura **MAGÉ** REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

LEI Nº 2.312/2016

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2312/2016

EMENTA: "DÁ DENOMINAÇÃO de Rua JOB SENA, a antiga Rua 14, Bairro Maurimárcia - 6º Distrito de Magé-RJ".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por seus representantes legais, **APROVA** e eu **PREFEITO** do Município **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua JOB SENA**, e antiga Rua 14 - Bairro Maurimárcia - 6º Distrito de Magé - RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 26 DE JULHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO



Prefeitura **MAGÉ** REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

LEI Nº 2.313/2016

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2313/2016

EMENTA: "DÁ DENOMINAÇÃO de CRECHE MUNICIPAL no Bairro do Saco — 1º Distrito de Magé-RJ".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por seus representantes legais, **APROVA** e eu **PREFEITO** do Município **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada de **Creche Municipal PROFESSORA IGNEZ MARIA VIVAS MARINHO** a Unidade em Construção localizada no Bairro Saco - 1º Distrito de Magé - RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 26 DE JULHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2015

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2015 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	432.208.460,0	432.208.460,0	73.689.317,9	17,0	401.315.973,8	92,9	30.892.486,2
RECEITAS CORRENTES	421.672.960,0	421.672.960,0	72.633.713,5	17,2	399.902.189,5	94,8	21.770.770,5
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	39.621.500,0	39.621.500,0	14.448.862,5	36,5	51.208.932,5	129,2	-11.587.432,5
Impostos	30.631.000,0	30.631.000,0	13.868.267,5	45,3	43.533.209,2	142,1	-12.902.209,2
Taxas	8.989.000,0	8.989.000,0	579.637,1	6,4	7.399.378,4	82,3	1.589.621,6
Contribuição de Melhoria	1.500,0	1.500,0	957,9	63,9	276.344,9	18.423,0	-274.844,9
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	20.446.500,0	20.446.500,0	4.499.170,4	22,0	17.751.802,0	86,8	2.694.698,0
Contribuições Sociais	7.131.000,0	7.131.000,0	1.686.662,8	23,7	6.286.798,5	88,2	844.201,5
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	500,0	500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	500,0
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (EC)	13.315.000,0	13.315.000,0	2.812.507,5	21,1	11.465.003,4	86,1	1.849.996,6
RECEITA PATRIMONIAL	2.158.800,0	2.158.800,0	768.361,7	35,6	3.526.399,5	163,3	-1.367.599,5
Receitas Imobiliárias	5.800,0	5.800,0	509,8	8,8	-2.065.890,3	-35.618,8	2.071.690,3
Receitas de Valores Imobiliários	2.152.500,0	2.152.500,0	767.851,9	35,7	5.592.289,8	259,8	-3.439.789,8
Receitas de Concessões e Permissões	500,0	500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	500,0
Compensações Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita decorrente do direito expl. bens públicos área dom.púb.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	126.000,0	126.000,0	15.351,7	12,2	75.360,9	59,8	50.639,1
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	349.242.660,0	349.242.660,0	49.526.141,5	14,2	314.673.014,9	90,1	34.569.645,1
Transferências Intergovernamentais	347.097.500,0	347.097.500,0	49.526.141,5	14,3	314.673.014,9	90,7	32.424.485,1
Transferências de Instituições Privadas	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	2.144.160,0	2.144.160,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.144.160,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.077.500,0	10.077.500,0	3.375.825,7	33,5	12.666.679,7	125,7	-2.589.179,7
Multas e Juros de Mora	4.329.500,0	4.329.500,0	460.700,0	10,6	2.572.147,6	59,4	1.757.352,4
Indenizações e Restituições	82.000,0	82.000,0	455.603,6	555,6	752.546,9	917,7	-670.546,9
Receita da Dívida Ativa	3.079.000,0	3.079.000,0	912.201,9	29,6	6.322.468,9	205,3	-3.243.468,9
Receitas Decorrentes Aportes Periód.p/Amortiz.Déf.Atuarial RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Correntes Diversas	2.587.000,0	2.587.000,0	1.547.320,3	59,8	3.019.516,2	116,7	-432.516,2
RECEITAS DE CAPITAL	10.535.500,0	10.535.500,0	1.055.604,4	10,0	1.413.784,3	13,4	9.121.715,7
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	2.500,0	2.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.500,0
Alienação de Bens Móveis	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.500,0
Alienação de Bens Imóveis	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Continua na página seguinte

 Rafael Santos de Souza
 Prefeito

 Wagner de Melo
 Secretário Controle Interno
 Portaria: 0494/16

 Pontas Irans da Silva
 CPF 711.412.107-60
 CRC 81270-5
 Tcc. Contabilidade

 Miquelangelo Pereira Pelegrino
 Secretário de Governo
 Portaria nº 461/2016

 Fabrício Caspar Rodrigues
 Secretário Municipal de Fazenda
 Portaria 1597/16
 Matr. 356.966



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2015

Continuação da página anterior

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2015 (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.533.000,0	10.533.000,0	1.055.604,4	10,0	1.413.784,3	13,4	9.119.215,7
Transferências Intergovernamentais	1.480.000,0	1.480.000,0	870.000,0	58,8	870.000,0	58,8	610.000,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	9.053.000,0	9.053.000,0	185.604,4	2,1	543.784,3	6,0	8.509.215,7
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.131.000,0	7.131.000,0	1.724.119,8	24,2	6.321.403,9	88,6	809.596,1
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	439.339.460,0	439.339.460,0	75.413.437,7	17,2	407.637.377,7	92,8	31.702.082,3
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV))	439.339.460,0	439.339.460,0	75.413.437,7	17,2	407.637.377,7	92,8	31.702.082,3
DÉFICIT					14.760.500,9		
TOTAL (VII) = (V+VI)	439.339.460,0	439.339.460,0	75.413.437,7	17,2	422.397.878,6	96,1	16.941.581,4
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)							0,0
Superávit Financeiro							0,0
Reabertura de Créditos Adicionais							0,0

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2015 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	7.131.000,0	7.131.000,0	1.724.119,8	24,2	6.321.403,9	88,6	809.596,1
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	7.131.000,0	7.131.000,0	1.724.119,8	24,2	6.321.403,9	88,6	809.596,1
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	7.131.000,0	7.131.000,0	1.724.119,8	24,2	6.321.403,9	88,6	809.596,1

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Continua na página seguinte

Rafael Santos de Souza
Prefeito

Wagner de Melo
Secretário Controle Interno
Portaria: 0494/16

Pontas Vivas da Silva
CPF 711.412.107-00
CRC 81290-5
Téc. Contabilidade

Miquelangelo Pereira Pelegrino
Secretário de Governo
Portaria nº 461/2016

Fabiano Caspar Rodrigues
Secretário Municipal de Fazenda
Portaria 1597/16
Matr. 356.966



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2015

Continuação da página anterior

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até 12/2015 (f)		No Bimestre	Até 12/2015 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	425.325.780,0	435.721.875,3	15.903.909,9	413.350.469,7	22.371.405,6	53.637.438,6	386.695.594,5	49.026.280,8	369.753.795,6	26.654.875,2
DESPESAS CORRENTES	384.699.210,0	412.024.138,2	15.671.484,6	409.003.809,1	3.020.329,1	53.390.960,0	383.773.575,0	28.250.563,2	366.905.935,8	25.230.234,1
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	195.204.040,0	232.846.551,2	2.405.699,5	224.762.597,0	8.083.954,2	31.006.195,7	220.679.136,0	12.167.415,2	209.263.918,1	4.083.461,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000.000,0	-2.000.000,0	0,0	0,0	-2.000.000,0	0,0	0,0	-2.000.000,0	0,0	0,0
OUTRAS CORRENTES	187.495.170,0	181.177.587,0	13.265.785,1	184.241.212,1	-3.063.625,1	22.384.764,3	163.094.439,0	18.083.148,0	157.642.017,7	21.146.773,1
DESPESAS DE CAPITAL	35.626.570,0	18.697.737,1	232.425,3	4.346.660,6	14.351.076,5	246.478,6	2.922.019,5	15.775.717,6	2.847.859,8	1.424.641,1
INVESTIMENTOS	34.326.120,0	18.727.237,1	232.425,3	4.007.659,3	14.719.577,8	189.978,4	2.583.018,2	16.144.218,9	2.537.108,6	1.424.641,1
INVERSÕES FINANCEIRAS	770.450,0	-59.500,0	0,0	339.001,3	-398.501,3	56.500,2	339.001,3	-398.501,3	310.751,2	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	530.000,0	30.000,0	0,0	0,0	30.000,0	0,0	0,0	30.000,0	0,0	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000.000,0	5.000.000,0	0,0	0,0	5.000.000,0	0,0	0,0	5.000.000,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	14.013.680,0	10.053.706,3	-4.465.591,1	9.047.408,9	1.006.297,4	1.340.587,6	8.241.565,0	1.812.141,3	6.309.699,2	805.843,9
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	439.339.460,0	445.775.581,6	11.438.318,8	422.397.878,6	23.377.703,0	54.978.026,2	394.937.159,5	50.838.422,1	376.063.494,8	27.460.719,1
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	439.339.460,0	445.775.581,6	11.438.318,8	422.397.878,6	23.377.703,0	54.978.026,2	394.937.159,5	50.838.422,1	376.063.494,8	27.460.719,1
SUPERÁVIT (XIII)								0,0		0,0
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	439.339.460,0	445.775.581,6	11.438.318,8	422.397.878,6	23.377.703,0	54.978.026,2	394.937.159,5	50.838.422,1	376.063.494,8	27.460.719,1

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até 12/2015 (f)		No Bimestre	Até 12/2015 (h)			
DESPESAS CORRENTES	14.013.680,0	10.053.706,3	-4.465.591,1	9.047.408,9	1.006.297,4	1.340.587,6	8.241.565,0	1.812.141,3	6.309.699,2	805.843,9
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.013.680,0	10.053.706,3	-4.465.591,1	9.047.408,9	1.006.297,4	1.340.587,6	8.241.565,0	1.812.141,3	6.309.699,2	805.843,9
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	14.013.680,0	10.053.706,3	-4.465.591,1	9.047.408,9	1.006.297,4	1.340.587,6	8.241.565,0	1.812.141,3	6.309.699,2	805.843,9

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

 Rafael Santos de Souza
 Prefeito

 Wagner de Melo
 Secretário Controle Interno
 Portaria: 0494/16

 Pontão Vivas da Silva
 CPF 711.412.197-80
 CRC 819.970-5
 Tcc. Contabilidade

 Miquelangelo Pereira Pelegrino
 Secretário de Governo
 Portaria nº 461/2016

 Fabrício Gaspar Rodrigues
 Secretário Municipal de Fazenda
 Portaria 1597/16
 Matr. 356.966



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2015

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2015 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2015 (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	425.325.780,0	435.721.875,4	15.903.909,8	413.350.470,0	97,9	22.371.405,4	53.637.438,9	386.695.594,4	97,9	49.026.280,9	26.654.875,5
Legislativa	10.685.000,0	10.700.000,0	-330.606,3	9.595.877,6	2,3	1.104.122,4	1.711.994,8	9.595.877,6	2,4	1.104.122,4	0,0
Ação Legislativa	4.360.000,0	4.590.000,0	-103.821,8	4.026.243,2	1,0	563.756,8	662.851,9	4.026.243,2	1,0	563.756,8	0,0
Administração Geral	6.325.000,0	6.110.000,0	-226.784,5	5.569.634,5	1,3	540.365,5	1.049.142,9	5.569.634,5	1,4	540.365,5	0,0
Judiciária	50.000,0	50.000,0	820,9	7.732,4	0,0	42.267,6	820,9	7.732,4	0,0	42.267,6	0,0
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	50.000,0	50.000,0	820,9	7.732,4	0,0	42.267,6	820,9	7.732,4	0,0	42.267,6	0,0
Administração	40.396.150,0	43.930.019,3	1.989.572,9	41.682.928,6	9,9	2.247.090,7	6.283.588,7	39.066.942,0	9,9	4.863.077,3	2.615.986,6
Planejamento e Orçamento	560.800,0	356.800,0	-7.354,8	272.865,2	0,1	83.934,8	22.706,3	270.821,1	0,1	85.978,9	2.044,1
Administração Geral	27.186.850,0	26.379.614,2	-287.286,9	24.427.689,6	5,8	1.951.924,6	3.581.471,6	23.500.505,7	6,0	2.879.108,5	927.183,9
Administração Financeira	7.096.000,0	9.647.078,8	1.617.124,8	9.582.425,3	2,3	64.653,6	1.869.810,1	8.465.785,7	2,1	1.181.293,2	1.116.639,6
Controle Interno	762.500,0	450.349,1	-7.771,2	419.998,8	0,1	30.350,3	60.264,4	419.078,4	0,1	31.270,7	920,4
Formação de Recursos Humanos	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração de Receitas	2.860.000,0	4.504.677,2	607.652,9	4.483.799,1	1,1	20.878,1	607.652,9	4.106.379,9	1,0	398.297,3	377.419,2
Comunicação Social	1.880.000,0	2.591.500,0	67.208,0	2.496.150,6	0,6	95.349,4	141.683,4	2.304.371,3	0,6	287.128,7	191.779,3
Segurança Pública	2.564.000,0	1.857.389,8	81.247,9	1.664.619,2	0,4	192.770,6	586.978,6	1.596.659,4	0,4	260.730,4	67.959,8
Administração Geral	1.454.000,0	915.000,0	100.000,0	889.302,7	0,2	25.697,3	100.000,0	889.302,7	0,2	25.697,3	0,0
Normatização e Fiscalização	0,0	625.000,0	120,0	469.586,6	0,1	155.413,4	400.120,0	403.586,6	0,1	221.413,4	66.000,0
Defesa Civil	500.000,0	317.389,8	-18.872,1	305.729,9	0,1	11.659,9	86.858,6	303.770,1	0,1	13.619,8	1.959,8
Informação e Inteligência	90.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Infra-estrutura Urbana	520.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Assistência Social	10.840.820,0	12.612.165,0	35.723,9	8.938.732,2	2,1	3.673.432,8	1.192.059,8	8.405.555,7	2,1	4.206.609,3	533.176,5
Administração Geral	3.001.500,0	5.569.700,0	287.892,3	5.467.383,1	1,3	102.316,9	967.491,7	5.275.582,0	1,3	294.118,0	191.801,1
Assistência ao Idoso	971.000,0	656.000,0	-180.166,7	525.985,9	0,1	130.014,1	2.333,3	314.909,4	0,1	341.090,6	211.076,5
Assistência ao Portador de Deficiência	190.000,0	132.500,0	0,0	5.000,0	0,0	127.500,0	0,0	5.000,0	0,0	127.500,0	0,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.511.500,0	1.877.916,0	-24.822,8	1.150.420,3	0,3	727.495,7	39.779,1	1.144.713,9	0,3	733.202,1	5.706,4
Assistência Comunitária	4.986.820,0	4.376.049,0	-47.178,9	1.789.942,9	0,4	2.586.106,1	182.455,7	1.665.350,4	0,4	2.710.698,6	124.592,4
Serviços Urbanos	180.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Previdência Social	14.350.000,0	14.350.000,0	-159.148,2	14.015.878,8	3,3	334.121,2	2.211.634,9	14.015.868,2	3,5	334.131,8	10,6
Administração Geral	134.000,0	134.000,0	98,2	1.019,8	0,0	132.980,2	992,8	1.019,8	0,0	132.980,2	0,0
Previdência do Regime Estatutário	14.216.000,0	14.216.000,0	-160.141,0	14.014.859,0	3,3	201.141,0	2.210.642,1	14.014.848,4	3,5	201.151,6	10,6
Saúde	81.872.000,0	103.603.439,3	6.597.338,1	100.479.629,8	23,8	3.123.809,5	12.948.425,2	96.003.915,4	24,3	7.599.523,9	4.475.714,5
Administração Geral	3.054.500,0	5.941.453,4	-44.537,7	5.897.910,2	1,4	43.543,3	776.749,5	5.846.866,0	1,5	94.587,4	51.044,2
Atenção Básica	33.132.000,0	40.317.677,1	4.029.281,5	38.784.867,6	9,2	1.532.809,5	7.197.600,8	37.367.207,4	9,5	2.950.469,7	1.417.660,1
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	39.648.500,0	49.419.358,8	2.385.107,0	47.991.547,7	11,4	1.427.811,1	4.566.947,2	45.232.085,1	11,5	4.187.273,8	2.759.462,7
Vigilância Sanitária	999.000,0	712.000,0	9.428,0	671.153,6	0,2	40.846,4	13.128,0	686.153,6	0,2	45.846,4	5.000,0
Vigilância Epidemiológica	2.519.000,0	4.010.350,0	218.059,2	3.933.041,8	0,9	77.308,2	393.999,7	3.690.494,3	0,9	319.855,7	242.547,4
Alimentação e Nutrição	2.519.000,0	3.202.600,0	0,0	3.201.109,1	0,8	1.490,9	0,0	3.201.109,1	0,8	1.490,9	0,0
Trabalho	904.230,0	299.796,8	34.626,8	241.866,8	0,1	57.930,0	35.532,4	239.656,3	0,1	60.140,5	2.210,5
Administração Geral	747.230,0	261.796,8	34.626,8	241.866,8	0,1	19.930,0	35.532,4	239.656,3	0,1	22.140,5	2.210,5
Empregabilidade	35.000,0	35.000,0	0,0	0,0	0,0	35.000,0	0,0	0,0	0,0	35.000,0	0,0
Fomento ao Trabalho	122.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0	0,0
Educação	162.637.750,0	172.826.916,7	10.104.085,1	170.203.058,0	40,3	2.623.858,6	23.653.426,9	157.453.711,5	39,9	15.373.205,1	12.749.346,5
Administração Geral	1.120.000,0	1.111.589,9	-22.242,4	1.062.466,9	0,3	49.123,0	20.392,6	998.682,4	0,3	112.907,5	63.784,5
Ensino Fundamental	149.921.750,0	163.245.563,5	11.178.125,8	160.804.592,2	38,1	2.440.971,3	23.348.490,6	149.312.894,6	37,8	13.932.668,9	11.491.697,6
Educação Infantil	11.009.000,0	7.882.763,2	-1.064.515,4	7.777.364,0	1,8	105.399,3	241.428,5	6.746.436,4	1,7	1.136.326,9	1.030.927,6
Educação de Jovens e Adultos	537.000,0	537.000,0	12.717,1	508.635,0	0,1	28.365,0	43.115,2	381.498,2	0,1	155.501,8	127.136,8
Educação Especial	50.000,0	50.000,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	14.200,0	0,0	35.800,0	35.800,0
Cultura	269.850,0	269.850,0	-6.208,3	171.958,5	0,0	97.891,5	31.042,8	140.056,2	0,0	129.793,8	31.902,3
Administração Geral	236.850,0	254.850,0	-6.208,3	171.958,5	0,0	82.891,5	31.042,8	140.056,2	0,0	114.793,8	31.902,3
Difusão Cultural	33.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0	0,0
Direitos da Cidadania	60.000,0	10.000,0	5.225,4	5.225,4	0,0	4.774,6	0,0	0,0	0,0	10.000,0	5.225,4
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	60.000,0	10.000,0	5.225,4	5.225,4	0,0	4.774,6	0,0	0,0	0,0	10.000,0	5.225,4

Continua na página seguinte

Rafael Santos de Souza
Prefeito

Wagner de Melo
Secretário Controle Interno
Portaria: 0494/16

Pontes Vaz da Silva
CPF 711.412.107-00
CRC 81990-5
Téc. Contabilidade

Miquelangelo Pereira Pellegrino
Secretário de Governo
Portaria nº 461/2016

Fabrizio Caspar Rodrigues
Secretário Municipal de Fazenda
Portaria 1597/16
Matr. 356.966


RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2015

Continuação da página anterior

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2015 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2015 (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	59.139.000,0	54.099.825,6	-2.624.391,3	49.530.326,0	11,7	4.569.499,5	2.730.114,2	46.617.943,9	11,8	7.481.881,7	2.912.382,1
Administração Geral	10.417.000,0	8.664.659,7	-2.725.479,5	8.613.362,1	2,0	51.297,6	-1.330.538,5	7.593.924,8	1,9	1.070.734,9	1.019.437,3
Infra-estrutura Urbana	5.543.000,0	5.995.180,7	0,0	1.580.830,9	0,4	4.414.349,9	0,0	1.580.830,9	0,4	4.414.349,9	0,0
Serviços Urbanos	42.669.000,0	39.389.985,2	101.088,1	37.040.279,1	8,8	2.349.706,1	4.060.652,7	33.059.043,0	8,4	6.330.942,2	3.981.236,1
Transportes Coletivos Urbanos	50.000,0	0,0	0,0	2.295.854,0	0,5	-2.295.854,0	0,0	4.384.145,3	1,1	-4.384.145,3	-2.088.291,3
Lazer	460.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0
Habituação	2.995.000,0	2.995.000,0	0,0	524.160,0	0,1	2.470.840,0	0,0	0,0	0,0	2.995.000,0	524.160,0
Habituação Urbana	2.995.000,0	2.995.000,0	0,0	524.160,0	0,1	2.470.840,0	0,0	0,0	0,0	2.995.000,0	524.160,0
Saneamento	1.250.000,0	200.000,0	0,0	196.785,4	0,0	3.214,6	0,0	0,0	0,0	200.000,0	196.785,4
Saneamento Básico Urbano	1.250.000,0	200.000,0	0,0	196.785,4	0,0	3.214,6	0,0	0,0	0,0	200.000,0	196.785,4
Gestão Ambiental	9.306.900,0	8.733.800,0	12.776,5	7.636.237,5	1,8	1.097.562,5	1.379.430,5	7.399.611,8	1,9	1.334.188,2	236.625,7
Administração Geral	2.000.000,0	1.934.010,0	0,0	1.902.571,5	0,5	31.438,6	491.633,9	1.902.537,6	0,5	31.472,4	33,9
Preservação e Conservação Ambiental	155.000,0	7.000,0	0,0	0,0	0,0	7.000,0	0,0	0,0	0,0	7.000,0	0,0
Controle Ambiental	7.026.900,0	6.787.790,0	12.776,5	5.733.666,0	1,4	1.054.124,0	887.796,6	5.497.074,2	1,4	1.290.715,8	236.591,9
Recursos Hídricos	125.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0
Agricultura	2.173.420,0	901.276,0	-2.548,3	617.115,3	0,1	284.160,7	62.535,4	599.882,1	0,2	301.393,9	17.233,2
Administração Geral	813.000,0	593.493,0	-2.548,3	570.062,3	0,1	23.430,7	57.735,4	567.229,1	0,1	26.263,9	2.833,2
Saneamento Básico Rural	135.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0
Promoção da Produção Vegetal	180.000,0	36.000,0	0,0	30.690,0	0,0	5.310,0	4.800,0	16.290,0	0,0	19.710,0	14.400,0
Promoção da Produção Animal	60.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0	0,0
Extensão Rural	985.420,0	251.783,0	0,0	16.363,0	0,0	235.420,0	0,0	16.363,0	0,0	235.420,0	0,0
Indústria	2.830.000,0	3.002.044,0	93.295,1	2.834.354,4	0,7	167.689,6	388.532,7	2.715.312,9	0,7	286.731,1	119.041,5
Administração Geral	460.000,0	329.890,0	-12.483,5	247.662,8	0,1	82.227,2	30.119,7	234.398,8	0,1	95.490,3	13.263,0
Promoção Industrial	70.000,0	70.000,0	0,0	0,0	0,0	70.000,0	0,0	0,0	0,0	70.000,0	0,0
Produção Industrial	2.300.000,0	2.602.154,0	105.778,5	2.586.691,6	0,6	15.462,4	358.413,0	2.480.913,1	0,6	121.240,9	105.778,5
Comércio e Serviços	2.010.000,0	202.994,0	879,8	191.951,8	0,0	11.042,2	879,8	191.951,8	0,0	11.042,2	0,0
Turismo	2.010.000,0	202.994,0	879,8	191.951,8	0,0	11.042,2	879,8	191.951,8	0,0	11.042,2	0,0
Transporte	3.126.500,0	2.423.734,9	376.298,6	2.287.384,8	0,5	136.350,1	367.834,1	2.052.789,9	0,5	370.945,0	234.594,8
Administração Geral	3.126.500,0	2.423.734,9	376.298,6	2.287.384,8	0,5	136.350,1	367.834,1	2.052.789,9	0,5	370.945,0	234.594,8
Desporto e Lazer	5.595.160,0	114.624,0	-316.357,0	17.206,6	0,0	97.417,4	4.064,0	17.206,6	0,0	97.417,4	0,0
Assistência ao Idoso	170.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Desporto Comunitário	3.001.000,0	101.000,0	0,0	13.037,3	0,0	87.962,7	0,0	13.037,3	0,0	87.962,7	0,0
Lazer	2.424.160,0	13.624,0	-316.357,0	4.169,3	0,0	9.454,8	4.064,0	4.169,3	0,0	9.454,8	0,0
Encargos especiais	7.270.000,0	2.538.000,0	11.278,4	2.507.441,0	0,6	31.559,0	48.543,4	574.920,8	0,1	1.964.079,2	1.932.520,2
Assistência ao Portador de Deficiência	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0	0,0
Outros Encargos Especiais	7.240.000,0	2.509.000,0	11.278,4	2.507.441,0	0,6	1.559,0	48.543,4	574.920,8	0,1	1.934.079,2	1.932.520,2
Reserva de Contingência	5.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reserva de Contingência	5.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	14.013.680,0	10.053.706,4	-4.465.591,1	9.047.408,9	2,1	1.006.297,4	1.340.587,6	8.241.565,0	2,1	1.812.141,4	805.844,0
TOTAL (III) = (I + II)	439.339.460,0	445.775.581,7	11.438.318,8	422.397.878,9	100,00	23.377.702,8	54.978.026,5	394.937.159,4	100,00	50.838.422,3	27.460.719,5

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2015 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2015 (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	14.013.680,0	10.053.706,4	-4.465.591,1	9.047.408,9	2,1	1.006.297,4	1.340.587,6	8.241.565,0	2,1	1.812.141,4	805.844,0
Legislativa	215.000,0	200.000,0	-41.832,7	158.167,3	0,0	41.832,7	35.805,1	158.167,3	0,0	41.832,7	0,0
Administração Geral	215.000,0	200.000,0	-41.832,7	158.167,3	0,0	41.832,7	35.805,1	158.167,3	0,0	41.832,7	0,0

Continua na página seguinte

 Rafael Santos de Souza
 Prefeito

 Wagner de Melo
 Secretário Controle Interno
 Portaria: 0494/16

 Pontalino Viana da Silva
 CPF 711.412.197-00
 CRC 812970-5
 TAc. Contabilidade

 Miquelangelo Pereira Pelegrino
 Secretário de Governo
 Portaria nº 461/2016

 Fabrício Caspar Rodrigues
 Secretário Municipal de Fazenda
 Portaria 1597/16
 Matr. 356.966



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2015

Continuação da página anterior

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

RS\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2015 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2015 (d)	% (d/total d)		
Administração	12.160.000,0	10.437.000,0	-2.448.784,7	951.215,3	0,2	9.485.784,7	187.058,4	951.215,3	0,2	9.485.784,7	0,0
Administração Geral	12.160.000,0	10.437.000,0	-2.448.784,7	951.215,3	0,2	9.485.784,7	187.058,4	951.215,3	0,2	9.485.784,7	0,0
Assistência Social	300.680,0	291.680,0	0,0	311.000,0	0,1	-19.320,0	12.798,0	202.302,7	0,1	89.377,4	108.697,4
Administração Geral	0,0	0,0	0,0	150.000,0	0,0	-150.000,0	0,0	149.644,6	0,0	-149.644,6	355,4
Assistência à Criança e ao Adolescente	101.500,0	92.500,0	0,0	92.500,0	0,0	0,0	3.117,5	19.459,5	0,0	73.040,5	73.040,5
Assistência Comunitária	199.180,0	199.180,0	0,0	68.500,0	0,0	130.680,0	9.680,5	33.198,6	0,0	165.981,4	35.301,4
Saúde	1.338.000,0	1.330.000,0	0,0	1.502.000,0	0,4	-172.000,0	146.374,3	846.301,5	0,2	483.698,5	655.698,5
Administração Geral	0,0	100.000,0	0,0	280.000,0	0,1	-180.000,0	24.543,4	250.896,3	0,1	-150.896,3	29.103,7
Atenção Básica	338.000,0	230.000,0	0,0	222.000,0	0,1	8.000,0	46.584,8	99.585,8	0,0	130.414,3	122.414,3
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.000.000,0	1.000.000,0	0,0	1.000.000,0	0,2	0,0	75.246,2	495.819,5	0,1	504.180,6	504.180,6
Educação	0,0	-2.204.973,7	-1.974.973,7	6.125.026,4	1,5	-8.330.000,0	958.551,8	6.083.578,2	1,5	-8.288.551,8	41.448,2
Administração Geral	0,0	-30.000,0	0,0	0,0	0,0	-30.000,0	0,0	0,0	0,0	-30.000,0	0,0
Ensino Fundamental	0,0	-2.054.973,7	-1.974.973,7	6.125.026,4	1,5	-8.180.000,0	958.551,8	6.083.578,2	1,5	-8.138.551,8	41.448,2
Educação Infantil	0,0	-120.000,0	0,0	0,0	0,0	-120.000,0	0,0	0,0	0,0	-120.000,0	0,0

FORNTE:

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Rafael Santos de Souza
Prefeito

Wagner de Melo
Secretário Controle Interno
Portaria: 0494/16

Ponatao Vivas da Silva
CPF 711.412.197-00
CRC 81970-5
Téc. Contabilidade

Miquelangelo Pereira Pelegrino
Secretário de Governo
Portaria nº 461/2016

Fabiano Gaspar Rodrigues
Secretário Municipal de Fazenda
Portaria 1597/16
Matr. 356.966



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2015

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2015	FEV/2015	MAR/2015	ABR/2015	MAI/2015	JUN/2015	JUL/2015	AGO/2015	SET/2015	OUT/2015	NOV/2015	DEZ/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	46.427.601,2	36.087.518,1	33.105.268,1	31.343.578,6	30.483.349,9	32.501.974,1	33.967.100,0	37.958.696,7	30.249.485,2	31.350.693,8	29.221.734,9	47.470.630,4	420.167.631,0	445.404.960,0
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	10.364.073,4	4.148.763,7	3.344.719,4	3.074.055,7	3.216.777,7	2.628.529,3	3.816.762,0	1.533.895,7	2.457.763,8	2.174.729,3	2.547.626,7	11.901.235,8	51.208.932,5	39.621.500,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	5.220.784,1	1.024.665,1	855.911,5	523.136,8	425.705,5	312.229,5	312.378,7	243.498,0	204.075,4	153.418,6	138.342,2	216.374,2	9.630.519,6	10.153.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	2.190.422,7	1.894.760,7	1.712.335,5	1.874.965,6	2.078.205,8	1.860.692,3	1.926.294,8	1.729.106,5	1.880.160,0	1.684.628,4	1.661.169,9	3.035.049,5	23.527.791,7	17.918.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	52.938,5	71.505,4	110.735,3	187.283,2	123.005,5	94.843,1	92.540,0	139.971,6	30.667,9	0,0	0,0	0,0	903.490,5	1.492.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	23.129,7	61.426,1	71.383,7	85.725,1	107.432,3	55.456,4	48.558,7	74.729,8	66.295,2	59.938,8	441.955,4	8.375.376,4	9.471.407,6	1.068.000,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4º, II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	2.876.798,4	1.096.406,4	594.353,4	402.945,0	482.428,6	305.308,0	1.436.989,8	-653.410,2	276.565,3	276.743,5	306.159,2	274.435,7	7.675.723,1	8.990.500,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.664,7	897.529,7	629.166,1	106.810,4	95.083,4	603.797,7	474.550,3	10.442.274,6	0,0	754,8	3.296.287,1	1.202.883,2	17.751.802,0	20.446.500,0
RECEITA PATRIMONIAL	468.250,9	428.375,2	540.002,1	496.789,7	466.059,8	487.071,0	-1.516.180,9	485.786,7	447.184,0	454.699,3	377.923,4	390.438,3	3.526.399,5	2.158.800,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	1.916,6	1.916,6	8.084,8	2.281,0	9.462,8	8.801,1	11.744,9	8.164,8	7.636,7	7.994,0	7.357,7	75.361,0	126.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.482.215,5	29.869.431,2	27.492.145,6	26.891.600,5	25.869.534,5	27.531.137,2	30.388.045,7	24.705.352,5	26.390.719,2	27.733.481,3	21.947.803,0	31.636.990,4	334.938.456,6	372.974.660,0
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	5.079.277,5	5.184.958,2	3.776.480,5	4.075.823,2	5.012.125,6	4.361.057,4	3.820.142,2	3.776.805,9	3.148.746,6	3.583.795,4	4.046.386,3	6.842.172,6	52.707.771,4	58.190.000,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	0,0	0,0	0,0	56.421,6	14.105,4	14.105,4	14.105,4	14.105,4	11.284,3	14.105,4	14.105,4	14.105,4	166.443,7	156.000,0
Cota-Parte do ITR	4.337,2	1.527,0	855,7	3.025,0	1.369,9	1.924,3	1.061,7	2.041,8	5.838,7	57.620,6	1.883,9	24.556,0	106.041,8	39.000,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	4.034.346,3	3.380.602,8	4.210.904,1	3.946.686,9	3.439.380,1	4.556.389,8	4.572.688,6	3.305.516,9	4.273.454,5	4.459.571,8	3.730.368,3	5.027.102,0	48.937.012,1	45.910.000,0
Cota-Parte do IPVA	1.695.433,9	2.269.781,4	1.196.392,5	825.217,8	481.698,1	434.297,2	491.203,0	368.089,3	237.157,6	289.004,4	190.097,5	233.151,0	8.711.523,7	12.023.000,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	116.483,4	96.526,3	72.435,8	81.989,4	81.399,2	93.655,0	78.748,7	81.171,1	87.502,5	93.318,2	89.293,7	86.346,4	1.058.869,7	1.342.000,0
Transferências do FUNDEB	9.571.440,1	9.974.608,7	9.957.127,6	9.046.593,0	7.971.391,5	10.003.189,6	9.824.922,5	7.420.367,6	9.100.756,7	9.470.117,9	8.210.458,0	10.946.146,5	111.497.119,7	125.603.000,0
Outras Transferências Correntes	13.980.897,1	8.961.426,8	8.277.949,4	8.855.843,6	8.868.064,7	8.066.518,5	11.585.173,6	9.737.254,5	9.525.978,3	9.765.947,6	5.665.209,9	8.463.410,5	111.753.674,5	128.711.660,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.110.396,7	741.501,7	1.097.318,3	766.237,5	833.613,5	1.241.976,1	795.121,8	779.642,3	945.653,4	979.392,4	1.044.100,7	2.331.725,0	12.666.679,4	10.077.500,0
DEDUÇÕES (II)	2.186.272,6	3.082.384,6	2.478.413,4	1.903.730,0	1.901.099,1	2.472.761,6	201.139,0	3.327.527,1	1.553.361,0	1.700.237,8	2.098.206,6	3.647.108,3	26.552.241,1	30.863.000,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	297,0	895.705,4	626.999,7	105.897,2	95.083,4	580.423,2	474.550,3	1.820.424,8	0,0	754,8	483.779,6	1.202.883,2	6.286.798,6	7.131.000,0
Servidor	297,0	895.705,4	626.999,7	105.897,2	95.083,4	580.423,2	474.550,3	1.820.424,8	0,0	754,8	483.779,6	1.202.883,2	6.286.798,6	7.131.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	2.185.975,6	2.186.679,2	1.851.413,7	1.797.832,8	1.806.015,7	1.892.338,4	-273.411,3	1.507.102,3	1.553.361,0	1.699.483,0	1.614.427,0	2.444.225,1	20.265.442,5	23.732.000,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	44.241.328,6	33.005.133,5	30.626.854,7	29.439.848,6	28.582.250,8	30.029.212,5	33.765.961,0	34.631.169,6	28.696.124,2	29.650.456,0	27.123.528,3	43.823.522,1	393.615.389,9	414.541.960,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
RCL dos últimos 12 meses R\$ 393.615.390,90

 Rafael Santos de Souza
 Prefeito

 Wagner de Melo
 Secretário Controle Interno
 Portaria: 0494/16

 Pontas Iras da Silva
 CPF 711.412.107-60
 CRC 81790-5
 Tcc. Contabilidade

 Miquelangelo Pereira Pelegrino
 Secretário de Governo
 Portaria nº 461/2016

 Fabrício Caspar Rodrigues
 Secretário Municipal de Fazenda
 Portaria 1597/16
 Matr. 356.966



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2015

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2015	Até 6º Bim/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.219.000,0	7.219.000,0	6.412.766,3	4.693.047,2
RECEITAS CORRENTES	7.219.000,0	7.219.000,0	6.412.766,3	4.693.047,2
Receita de Contribuições do Segurados	7.131.000,0	7.131.000,0	6.286.798,5	4.649.344,9
Pessoal Civil	7.131.000,0	7.131.000,0	6.286.798,5	4.649.344,9
Contribuição do Servidor Ativo Civil	7.131.000,0	7.131.000,0	6.286.798,5	4.649.344,9
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	88.000,0	88.000,0	125.967,8	43.702,3
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	88.000,0	88.000,0	125.967,8	43.702,3
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.131.000,0	7.131.000,0	6.321.403,9	6.046.711,1
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	14.350.000,0	14.350.000,0	12.734.170,2	10.739.758,3

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2015	Até 6º Bim/2014
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Dez/2015	Dez/2014
Caixa	1.565.417,1	0,0
Bancos Conta Movimento	1.018.434,8	0,0
Investimentos	0,0	576.188,4
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	1.565.417,1	576.188,4

Continua na página seguinte

Rafael Santos de Souza
Prefeito

Wagner de Melo
Secretário Controle Interno
Portaria: 0494/16

Pontas Freixo da Silva
CPF 711.412.197-80
CRC 81290-5
Téc. Contabilidade

Miquelangelo Pereira Pellegrino
Secretário de Governo
Portaria nº 461/2016

Fabrício Caspar Rodrigues
Secretário Municipal de Fazenda
Portaria 1597/16
Matr. 356.966


RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2015

Continuação da página anterior

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Até 6º Bim/2015	Até 6º Bim/2014				
RECEITAS CORRENTES (VIII)	7.131.000,0	7.131.000,0	6.321.403,9	6.046.711,1				
Receita de Contribuições	7.131.000,0	7.131.000,0	6.321.403,9	6.046.711,1				
Patronal	7.131.000,0	7.131.000,0	6.321.403,9	6.046.711,1				
Pessoal Civil	7.131.000,0	7.131.000,0	6.321.403,9	6.046.711,1				
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	7.131.000,0	7.131.000,0	6.321.403,9	6.046.711,1				
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0				
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0				
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0				
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0				
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0				
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0				
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0				
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0				
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0				
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0				
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0				
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	7.131.000,0	7.131.000,0	6.321.403,9	6.046.711,1				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCR RP NÃO PROC	
			Até 6º Bim/2015	Até 6º Bim/2014	Até 6º Bim/2015	Até 6º Bim/2014	Até 6º Bim/2015	Até 6º Bim/2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

1 : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

 Rafael Santos de Souza
 Prefeito

 Wagner de Melo
 Secretário Controle Interno
 Portaria: 0494/16

 Pontas Vras da Silva
 CPF 711.412.107-60
 CRC 81970-5
 Téc. Contabilidade

 Miquelangelo Pereira Pellegrino
 Secretário de Governo
 Portaria nº 461/2016

 Fabrício Caspar Rodrigues
 Secretário Municipal de Fazenda
 Portaria 1597/16
 Matr. 356.966



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2015

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

RS\$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 31/Out/2015 (b)	Em 31/Dez/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	82.275.343,7	69.529.480,1	90.955.397,5
DEDUÇÕES (II)	95.324.752,4	92.638.474,0	99.926.897,4
Disponibilidade de Caixa Bruta	80.296.053,7	70.422.175,4	68.976.775,9
Demais Haveres Financeiros	55.947.043,2	63.134.643,1	61.879.121,1
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	40.918.344,5	40.918.344,5	30.928.999,6
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-13.049.408,7	-23.108.993,9	-8.971.499,9
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	47.012.769,0	34.266.905,4	90.680.300,6
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-60.062.177,7	-57.375.899,3	-99.651.800,5

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2015 até Dez/2015 (c - a)
VALOR	-42.275.901,2	-39.589.622,8

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2014	Em 31/Out/2015	Em 31/Dez/2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	1.126.784,0	-1.804.105,4	2.558.259,1
Ativo Disponível	576.188,4	-1.783.024,6	2.583.851,9
Investimentos do RPPS	576.188,4	4.512,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	25.592,8	25.592,8	25.592,8
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-1.126.784,0	1.804.105,4	-2.558.259,1
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-1.126.784,0	1.804.105,4	-2.558.259,1

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Rafael Santos de Souza
Prefeito

Wagner de Melo
Secretário Controle Interno
Portarias: 0494/16

Ponciano Frays da Silva
CPF 711.412.107-00
CRC 810.900-5
Téc. Contabilidade

Miquelangelo Pereira Pelegrino
Secretário de Governo
Portaria nº 461/2016

Fabrizio Caspar Rodrigues
Secretário Municipal de Fazenda
Portaria 1597/16
Matr. 356.966


RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2015

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Dez/2015	Jan a Dez/2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	426.652.460,0	400.631.303,6	396.728.205,0
Receitas Tributárias	39.621.500,0	51.208.932,5	34.892.695,5
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	10.153.000,0	9.630.519,6	7.423.948,3
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	17.918.000,0	23.527.791,5	18.286.896,6
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	1.492.000,0	903.490,5	1.205.782,5
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	1.068.000,0	9.471.407,6	600.257,4
Outras Receitas Tributárias	8.990.500,0	7.675.723,3	7.375.810,7
Receita de Contribuição	27.577.500,0	24.073.205,9	19.382.746,5
Receita Previdenciária	14.262.000,0	12.608.202,4	10.696.056,0
Outras Receitas de Contribuições	13.315.500,0	11.465.003,5	8.686.690,5
Receita Patrimonial Líquida	7.300,0	-2.065.890,3	2.294,0
Receita Patrimonial	2.158.800,0	3.526.399,5	5.564.508,3
(-) Aplicações Financeiras	2.151.500,0	5.592.289,8	5.562.214,3
Transferências Correntes¹	349.242.660,0	314.673.014,9	326.456.016,1
Cota Parte FPM (80%)	47.352.000,0	42.609.901,8	41.654.265,6
Cota Parte ICMS (80%)	36.728.000,0	40.541.088,3	35.919.094,3
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	124.800,0	138.232,9	126.719,8
Convênios	2.144.160,0	0,0	0,0
Outras Transferências Correntes	262.893.700,0	231.383.791,9	248.755.936,4
Demais Receitas Correntes	10.203.500,0	12.742.040,6	15.994.452,9
Dívida Ativa	3.079.000,0	6.322.468,9	8.312.984,2
Diversas Receitas Correntes	7.124.500,0	6.419.571,7	7.681.468,7
RECEITAS DE CAPITAL (II)	10.535.500,0	1.413.784,3	3.539.445,5
Operações de Crédito (III)	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	2.500,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	10.533.000,0	1.413.784,3	3.539.445,5
Convênios	9.053.000,0	543.784,3	1.375.800,5
Outras Transferências de Capital	1.480.000,0	870.000,0	2.163.645,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	10.533.000,0	1.413.784,3	3.539.445,5
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	437.185.460,0	402.045.087,9	400.267.650,5

Continua na página seguinte

 Rafael Santos de Souza
 Prefeito

 Wagner de Melo
 Secretário Controle Interno
 Portaria: 0494/16

 Pontas Vras da Silva
 CPF 711.412.109-60
 CRC 81290-5
 Téc. Contabilidade

 Miquelangelo Pereira Pellegrino
 Secretário de Governo
 Portaria nº 461/2016

 Fabrício Caspar Rodrigues
 Secretário Municipal de Fazenda
 Portaria 1597/16
 Matr. 356.966



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2015

Continuação da página anterior

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Período de Jan a Dez/2015	Período de Jan a Dez/2014	Período de Jan a Dez/2015	Período de Jan a Dez/2014	Período de Jan a Dez/2015	Período de Jan a Dez/2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	422.077.844,5	418.051.218,0	386.052.740,1	392.015.140,0	368.723.136,1	26.036.078,0	17.329.604,0
Pessoal e Encargos Sociais	242.900.257,5	233.810.005,9	215.631.199,1	228.920.701,0	210.187.144,5	4.889.304,9	5.444.054,6
Juros e Encargos da Dívida (IX)	-2.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	181.177.587,0	184.241.212,1	170.421.541,0	163.094.439,0	158.535.991,6	21.146.773,1	11.885.549,4
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	424.077.844,5	418.051.218,0	386.052.740,1	392.015.140,0	368.723.136,1	26.036.078,0	17.329.604,0
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	18.697.737,1	4.346.660,6	15.161.304,2	2.922.019,5	11.211.009,6	1.424.641,1	3.950.294,6
Investimentos	18.727.237,1	4.007.659,3	14.284.378,8	2.583.018,2	10.334.084,2	1.424.641,1	3.950.294,6
Inversões Financeiras	-59.500,0	339.001,3	876.925,4	339.001,3	876.925,4	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	-59.500,0	339.001,3	876.925,4	339.001,3	876.925,4	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	18.667.737,1	4.346.660,6	15.161.304,2	2.922.019,5	11.211.009,6	1.424.641,1	3.950.294,6
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	5.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	447.745.581,6	422.397.878,6	401.214.044,3	394.937.159,5	379.934.145,7	27.460.719,1	21.279.898,6
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-10.560.121,6	-20.352.790,7	-946.393,8	7.107.928,4	20.333.504,8	--	--
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,0	0,0			0,0	0,0

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR CORRENTE

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

0,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Notas :

¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

²Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Rafael Santos de Souza
Prefeito

Wagner de Melo
Secretário Controle Interno
Portaria: 0494/16

Ponciano Vivas da Silva
CPF 711.412.197-80
CRC 81970-5
Téc. Contabilidade

Miquelangelo Pereira Pelegrino
Secretário de Governo
Portaria nº 461/2016

Fabiano Caspar Rodrigues
Secretário Municipal de Fazenda
Portaria 1597/16
Matr. 356.966



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2015

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2014	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2014								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA MAGE	9.889.781,9	27.058.543,3	0,0	17.279.429,9	19.668.895,3	15.468.048,2	14.065.723,9	2.155.725,3	7.582.698,8	19.795.348,0
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL M	7.302,8	2.232,5	0,0	1.354,5	8.180,8	19.173,8	15.600,0	0,0	1.159,0	33.614,8
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGÉ	1.886.554,5	1.871.937,3	0,0	994.503,1	2.763.988,7	1.462.240,9	6.621.558,1	20.000,0	3.827.772,1	4.236.026,9
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL MAGÉ	39.532,4	159.079,8	0,0	0,0	198.612,2	783.981,7	406.172,3	0,0	164.505,5	1.025.648,5
FUNDO MUNICIPAL DA C. E DO ADOLESCEN	3.320,0	0,0	0,0	3.320,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
FUNDO M.DE H.E DESENVOLVIMENTO URB	60,0	0,0	0,0	0,0	60,0	1.641.405,8	104.540,2	0,0	966.622,8	779.323,2
FPSM	25.592,8	0,0	0,0	0,0	25.592,8	3.399,5	0,0	0,0	0,0	3.399,5
LEGISLATIVO										
CAMARA MAGE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)	11.852.144,4	29.091.792,9	0,0	18.278.607,5	22.665.329,8	19.398.249,9	21.213.594,5	2.175.725,3	12.542.758,2	25.893.360,9
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
LEGISLATIVO										
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	11.852.144,4	29.091.792,9	0,0	18.278.607,5	22.665.329,8	19.398.249,9	21.213.594,5	2.175.725,3	12.542.758,2	25.893.360,9

 Rafael Santos de Souza
 Prefeito

 Wagner de Melo
 Secretário Controle Interno
 Portaria: 0494/16

 Pontes Vaz da Silva
 CPF 711.412.197-00
 CRC 81970-5
 Téc. Contabilidade

 Miquelangelo Pereira Pelegrino
 Secretário de Governo
 Portaria nº 461/2016

 Fabrício Caspar Rodrigues
 Secretário Municipal de Fazenda
 Portaria 1597/16
 Matr. 356.966



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2015

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2015 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	34.694.000,0	34.694.000,0	49.730.068,9	143,34
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	13.348.000,0	13.348.000,0	15.607.862,2	116,93
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.153.000,0	10.153.000,0	9.630.519,6	94,85
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	434.000,0	434.000,0	206.587,3	47,60
Dívida Ativa do IPTU	2.000.000,0	2.000.000,0	4.765.725,9	238,29
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	761.000,0	761.000,0	1.005.029,4	132,07
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.494.000,0	1.494.000,0	904.001,4	60,51
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.492.000,0	1.492.000,0	903.490,5	60,56
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,0	1.000,0	510,9	51,09
Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.000,0	1.000,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	18.784.000,0	18.784.000,0	23.746.797,7	126,42
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	17.918.000,0	17.918.000,0	23.527.791,5	131,31
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	327.000,0	327.000,0	129.423,9	39,58
Dívida Ativa do ISS	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	539.000,0	539.000,0	89.582,3	16,62
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.068.000,0	1.068.000,0	9.471.407,6	886,84
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.068.000,0	1.068.000,0	9.471.407,6	886,84
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	118.660.000,0	118.660.000,0	111.687.661,7	94,12
2.1-Cota-Parte FPM	59.190.000,0	59.190.000,0	52.707.771,1	89,05
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	59.190.000,0	59.190.000,0	52.707.771,1	89,05
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	45.910.000,0	45.910.000,0	48.937.012,1	106,59
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	156.000,0	156.000,0	166.443,7	106,69
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.342.000,0	1.342.000,0	1.058.869,6	78,90
2.5-Cota-Parte ITR	39.000,0	39.000,0	106.041,7	271,90
2.6-Cota-Parte IPVA	12.023.000,0	12.023.000,0	8.711.523,5	72,46
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	153.354.000,0	153.354.000,0	161.417.730,6	105,26

Continua na página seguinte

Rafael Santos de Souza
Prefeito

Wagner de Melo
Secretário Controle Interno
Portaria: 0494/16

Fonátia Vivas da Silva
CPF 711.412.107-00
CRC 81270-5
Téc. Contabilidade

Miquelangelo Pereira Pelegrino
Secretário de Governo
Portaria nº 461/2016

Fabiano Caspar Rodrigues
Secretário Municipal de Fazenda
Portaria 1597/16
Matr. 356.966


RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2015

Continuação da página anterior

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2015 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	105.631,5	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	26.475.000,0	26.475.000,0	25.299.194,0	95,56
5.1-Transferências do Salário-Educação	21.723.000,0	21.723.000,0	21.657.003,9	99,70
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	3.859.000,0	3.859.000,0	2.680.714,1	69,47
5.4-Transferências Diretas - PNATE	192.000,0	192.000,0	295.539,1	153,93
5.5-Transferências Diretas - FNDE	351.000,0	351.000,0	142.044,0	40,47
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	350.000,0	350.000,0	523.892,9	149,68
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	180.000,0	180.000,0	292.449,2	162,47
6.1-Transferências de Convênios	180.000,0	180.000,0	292.449,2	162,47
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	26.655.000,0	26.655.000,0	25.697.274,7	96,41

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2015 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	23.732.000,0	23.732.000,0	20.265.441,6	85,39
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	11.838.000,0	11.838.000,0	10.097.869,3	85,30
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	9.182.000,0	9.182.000,0	8.395.923,8	91,44
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	31.200,0	31.200,0	28.210,8	90,42
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	268.400,0	268.400,0	180.274,4	67,17
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	7.800,0	7.800,0	20.783,6	266,46
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.404.600,0	2.404.600,0	1.542.379,7	64,14
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	125.980.000,0	125.980.000,0	112.026.879,6	88,92
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	125.603.000,0	125.603.000,0	111.497.119,5	88,77
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	377.000,0	377.000,0	529.760,1	140,52
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	101.871.000,0	101.871.000,0	91.231.677,9	89,56

 [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
 [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr. em RP Não Processados (i)
			Até 6º Bim/2015 (h)=(g/d)	% (f=e/d)	Até 6º Bim/2015 (g)	% (h)=(g/d)	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	81.000.000,0	156.100.440,8	85.525.620,9	55,43	86.520.775,7	54,79	-995.154,8
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
13.2-Com Ensino Fundamental	81.000.000,0	156.100.440,8	85.525.620,9	55,43	86.520.775,7	54,79	-995.154,8
14-OUTRAS DESPESAS	44.981.000,0	-11.358.571,8	40.633.660,8	-310,23	35.237.617,6	-357,74	5.396.043,2
14.1-Com Educação Infantil	0,0	-6.115.399,3	1.749.982,7	-41,72	2.551.380,9	-28,62	-801.398,2
14.2-Com Ensino Fundamental	44.981.000,0	-5.243.172,5	38.883.678,1	-623,41	32.686.236,7	-741,61	6.197.441,4
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	125.981.000,0	144.741.869,0	126.159.281,7	84,12	121.758.393,3	87,16	4.400.888,4

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00
19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	126.159.281,70
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(11)x100	76,34
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(11)x100	36,27
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	-12,62
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2015	0,00

Continua na página seguinte

 Rafael Santos de Souza
 Prefeito

 Wagner de Melo
 Secretário Controle Interno
 Portaria: 0494/16

 Pontas Viras da Silva
 CPF 711.412.107-00
 CRC 81270-5
 Tcc. Contabilidade

 Miquelangelo Pereira Pelegrino
 Secretário de Governo
 Portaria nº 461/2016

 Fausto Caspar Rodrigues
 Secretário Municipal de Fazenda
 Portaria 1597/16
 Matr. 356.966



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2015

Continuação da página anterior

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 6º Bim/2015 (b)	% (c=b/a)		
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	38.338.500,0	38.338.500,0	40.354.432,7	105,26		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	Inscritos em RP Não Processados (i)	
			Até 6º Bim/2015 (e)	Até 6º Bim/2015 (g)	% (h)=(g/d)	
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,0	5.429.162,7	3.293.005,5	5.246.413,9	96,63	-1.953.408,4
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,0	-6.115.399,3	1.749.982,7	2.551.380,9	-41,72	-801.398,2
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,0	11.544.562,0	1.543.022,8	2.695.033,0	23,34	-1.152.010,2
24-ENSINO FUNDAMENTAL	141.384.750,0	175.709.527,8	145.091.749,9	135.473.414,5	77,10	9.618.335,4
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	125.981.000,0	150.857.268,3	124.409.299,0	119.207.012,4	79,02	5.202.286,6
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	15.403.750,0	24.852.259,5	20.682.450,9	16.266.402,1	65,45	4.416.048,8
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0
26-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0
28-OUTRAS	0,0	0,0	186.822,9	637.780,2	0,00	-450.957,3
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	141.384.750,0	181.138.690,5	148.571.578,3	141.357.608,6	78,04	7.213.969,7
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						91.231.677,90
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)						529.760,10
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)						0,00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)						91.761.438,00
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37						56.623.317,40
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ((38)/(3))X100%						35,08

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritos em RP Não Processados (i)
			Até 6º Bim/2015 (e)	% (f)=(e/d)	Até 6º Bim/2015 (g)	% (h)=(g/d)	
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	21.777.000,0	27.025.000,0	22.871.329,2	84,63	18.364.835,1	67,95	4.506.494,1
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.806.000,0	-3.683.410,1	4.885.176,9	-132,63	3.814.846,3	-103,57	1.070.330,6
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)	29.583.000,0	23.341.589,9	27.756.506,1	118,91	22.179.681,4	95,02	5.576.824,7
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	170.967.750,0	204.480.280,4	176.328.084,4	86,23	163.537.290,0	79,98	12.790.794,4

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2015 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
46.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00
46.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		
		VALOR
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		0,00
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		111.497.119,50
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		0,00
49.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO		0,00
49.2-RESTOS A PAGAR		0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		529.760,10
51-(-) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL		112.026.879,60

FONTE :

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	22.863.253,90
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	20.682.450,90
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	1.543.022,80
Outras Despesas com Ensino	637.780,20
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	20.265.441,60
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	42.490.915,30
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	26,32
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	77,23

Rafael Santos de Souza
Prefeito

Wagner de Melo
Secretário Controle Interno
Portaria: 0494/16

Fonolário Viras da Silva
CPF 711.412.107-00
CRC 812.970-5
Téc. Contabilidade

Miquelangelo Pereira Pelegrino
Secretário de Governo
Portaria nº 461/2016

Fabiano Caspar Rodrigues
Secretário Municipal de Fazenda
Portaria 1597/16
Matr. 356.966


RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2015

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

LRF, art 53, § 1º, inciso I - Anexo 9

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
		(b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)	0,0	0,0	0,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	18.697.737,1	4.346.660,6	2.922.019,5	1.424.641,1	14.351.076,5
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	18.697.737,1	4.346.660,6	2.922.019,5	1.424.641,1	14.351.076,5
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)	-18.697.737,1	-4.346.660,6	--	--	-14.351.076,5

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

 Rafael Santos de Souza
 Prefeito

 Wagner de Melo
 Secretário Controle Interno
 Portaria: 0494/16

 Pontas Viras da Silva
 CPF 711.412.197-00
 CRC 812970-5
 Tcc. Contabilidade

 Miquelangelo Pereira Pelegrino
 Secretário de Governo
 Portaria nº 461/2016

 Fabrício Caspar Rodrigues
 Secretário Municipal de Fazenda
 Portaria 1597/16
 Matr. 356.966

SIGFIS - Versão 2016

Data de Emissão: 15/08/2016 16:22h

Anexo 9 do RREO


RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2015 A 2015

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

1 - Projeção atuarial elaborada em e oficialmente enviada ao Ministério da Previdência Social - MPS;

2 - Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

 Massa salarial
 Crescimento vegetativo

 Massa salarial
 Taxa de inflação anual média

 Taxa de crescimento real do PIB
 Taxa de crescimento do Salário Mínimo

 Massa salarial
 Taxa de juros real

 Rafael Santos de Souza
 Prefeito

 Wagner de Melo
 Secretário Controle Interno
 Portaria: 0494/16

 Pontas Viras da Silva
 CPF 711.412.197-00
 CRC 812970-5
 Tcc. Contabilidade

 Miquelangelo Pereira Pelegrino
 Secretário de Governo
 Portaria nº 461/2016

 Fabrício Caspar Rodrigues
 Secretário Municipal de Fazenda
 Portaria 1597/16
 Matr. 356.966

SIGFIS - Versão 2016

Data de Emissão: 15/08/2016 16:22h

Anexo 10 do RREO



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2015

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo 11

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	2.500,0	0,0	2.500,0
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	2.500,0	0,0	2.500,0
Alienação de Bens Móveis	1.500,0	0,0	1.500,0
Alienação de Bens Imóveis	1.000,0	0,0	1.000,0
TOTAL	2.500,0	0,0	2.500,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSC. EM R.P. NÃO PROCESSADOS (f)	PAGAMENTO DE RP (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = b - (e + f)	SALDO ATUAL (j) = (h + i)
	0,0	0,0	0,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Rafael Santos de Souza
Prefeito

Wagner de Melo
Secretário Controle Interno
Portaria: 0494/16

Pontas Vivas da Silva
CPF 711.412.197-00
CRC 81970-5
Téc. Contabilidade

Miquelangelo Pereira Pelegrino
Secretário de Governo
Portaria nº 461/2016

Fabrício Caspar Rodrigues
Secretário Municipal de Fazenda
Portaria 1597/16
Matr. 356.986


RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2015

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2015 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	34.694.000,0	34.694.000,0	49.730.068,9	143,34
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.153.000,0	10.153.000,0	9.630.519,6	94,85
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.492.000,0	1.492.000,0	903.490,5	60,56
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	17.918.000,0	17.918.000,0	23.527.791,5	131,31
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.068.000,0	1.068.000,0	9.471.407,6	886,84
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	762.000,0	762.000,0	336.522,1	44,16
Dívida Ativa dos Impostos	2.000.000,0	2.000.000,0	4.765.725,9	238,29
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.301.000,0	1.301.000,0	1.094.611,7	84,14
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	118.660.000,0	118.660.000,0	111.687.661,7	94,12
Cota-Parte FPM	59.190.000,0	59.190.000,0	52.707.771,1	89,05
Cota-Parte ITR	39.000,0	39.000,0	106.041,7	271,90
Cota-Parte IPVA	12.023.000,0	12.023.000,0	8.711.523,5	72,46
Cota-Parte ICMS	45.910.000,0	45.910.000,0	48.937.012,1	106,59
Cota-Parte IPI-Exportação	1.342.000,0	1.342.000,0	1.058.869,6	78,90
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências CONSTITUCIONAIS	0,0	0,0	0,0	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	156.000,0	156.000,0	166.443,7	106,69
Outras	156.000,0	156.000,0	166.443,7	106,69
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	153.354.000,0	153.354.000,0	161.417.730,6	105,26

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2015 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	45.130.000,0	45.130.000,0	39.605.349,3	87,76
Provenientes da União	44.150.000,0	44.150.000,0	39.605.349,3	89,71
Provenientes dos Estados	980.000,0	980.000,0	0,0	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	45.130.000,0	45.130.000,0	39.605.349,3	87,76

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
			Até 6º Bim/2015 (f)	% (f/e)	Até 6º Bim/2015 (g)	% (g/e)	
DESPESAS CORRENTES	74.330.500,0	153.092.606,3	146.747.566,5	95,86	105.793.613,5	95,86	40.953.953,0
Pessoal e Encargos Sociais	35.691.000,0	73.842.802,6	77.472.323,7	104,92	53.332.435,9	104,92	24.139.887,8
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Outras Despesas Correntes	38.639.500,0	79.249.803,7	69.275.242,8	87,41	52.461.177,6	87,41	16.814.065,2
DESPESAS DE CAPITAL	5.825.000,0	-18.730.200,0	2.494.111,4	-13,32	1.012.356,7	-13,32	1.481.754,7
Investimentos	5.315.000,0	-18.268.600,0	1.816.108,8	-9,94	645.104,4	-9,94	1.171.004,4
Inversões Financeiras	510.000,0	-461.600,0	678.002,6	-146,88	367.252,3	-146,88	310.750,3
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	80.155.500,0	134.362.406,3	149.241.677,9	111,07	106.805.970,2	111,07	42.435.707,7

Continua na página seguinte

 Rafael Santos de Souza
 Prefeito

 Wagner de Melo
 Secretário Controle Interno
 Portaria: 0494/16

 Pontas Vras da Silva
 CPF 711.412.109-00
 CRC 81990-5
 Tcc. Contabilidade

 Miquelangelo Pereira Pellegrino
 Secretário de Governo
 Portaria nº 461/2016

 Fabrício Caspar Rodrigues
 Secretário Municipal de Fazenda
 Portaria 1597/16
 Matr. 356.966



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2015

Continuação da página anterior

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
			Até 6º Bim/2015 (h)	% (h/IVf)	Até 6º Bim/2015 (i)	% (i/IVg)	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	47.925.500,0	74.819.136,6	88.649.377,6	59,40	63.423.569,9	59,40	25.225.807,7
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	47.925.500,0	74.819.136,6	88.649.377,6	59,40	63.423.569,9	59,40	25.225.807,7
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES³	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	47.925.500,0	74.819.136,6	88.649.377,6	59,40	63.423.569,9	59,40	25.225.807,7
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	32.230.000,0	59.543.269,7	60.592.300,3	40,60	43.382.400,3	40,60	17.209.900,0

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ((VIh + Vii) / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% (4 e 5) 37,54 %

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIh + Vii - 15)/100xIIIb] 36.379.640,7

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Total	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00

Continua na página seguinte

Rafael Santos de Souza
Prefeito

Wagner de Melo
Secretário Controle Interno
Portaria: 0494/16

Fonatac Vivas da Silva
CPF 711.412.197-00
CRC 81270-5
Téc. Contabilidade

Miquelangelo Pereira Pelegrino
Secretário de Governo
Portaria nº 461/2016

Fabiano Gaspar Rodrigues
Secretário Municipal de Fazenda
Portaria 1597/16
Matr. 356.966


RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2015

Continuação da página anterior

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,0	0,0	0,00
Total (VIII)	0,0	0,0	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,0	0,0	0,00
Total (IX)	0,0	0,0	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até 6º Bim/2015 (l)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (m)	% (l+m / total (l+m))
Atenção Básica	33.470.000,0	40.547.677,1	37.466.793,2	1.540.074,4	38,25
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	40.648.500,0	50.419.358,8	45.727.904,5	3.263.643,2	48,04
Suporte Profilático e Terapêutico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	999.000,0	712.000,0	666.153,6	5.000,0	0,66
Vigilância Epidemiológica	2.519.000,0	4.010.350,0	3.690.494,3	242.547,5	3,86
Alimentação e Nutrição	2.519.000,0	3.202.600,0	3.201.109,1	0,0	3,14
Outras Subfunções	3.054.500,0	6.041.453,4	6.097.762,3	80.147,9	6,06
TOTAL	83.210.000,0	104.933.439,3	96.850.217,0	5.131.413,0	100,00

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

⁶ No último bimestre será utilizada a fórmula: $VI(h+i) - (15 \times IIIb/100)$

 Rafael Santos de Souza
 Prefeito

 Wagner de Melo
 Secretário Controle Interno
 Portaria: 0494/16

 Pontas Vras da Silva
 CPF 711.412.107-00
 CRC 81290-5
 Tcc. Contabilidade

 Miquelangelo Pereira Pellegrino
 Secretário de Governo
 Portaria nº 461/2016

 Fabrício Caspar Rodrigues
 Secretário Municipal de Fazenda
 Portaria 1597/16
 Matr. 356.966



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2015

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	391.594.363,4	404.647.689,2	418.136.132,0	432.074.195,7	446.476.868,0	461.359.636,0	476.738.503,1	492.630.066,2	509.051.233,4	526.019.842,4	543.554.079,5
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

Rafael Santos de Souza
Prefeito

Wagner de Melo
Secretário Controle Interno
Portaria: 0494/16

Ponciano Viana da Silva
CPF 711.412.107-00
CRC 8119/0-5
Téc. Contabilidade

Miquelangelo Pereira Pelegrino
Secretário de Governo
Portaria nº 461/2016

Fabrizio Caspar Rodrigues
Secretário Municipal de Fazenda
Portaria 1597/16
Matr. 356.966


DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2015

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

LRF, art 48 - Anexo 14

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita		0,0	439.339.460,0		
Previsão Atualizada da Receita		0,0	439.339.460,0		
Receitas Realizadas		75.413.437,7	407.637.377,7		
Deficit Orçamentário		0,0	14.760.500,9		
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0	0,0		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial		0,0	439.339.460,0		
Dotação Atualizada		0,0	445.775.581,6		
Despesas Empenhadas		11.438.318,8	422.397.878,6		
Despesas Liquidadas		54.978.026,2	394.937.159,5		
Superavit Orçamentário		0,0	0,0		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		11.438.318,8	422.397.878,9		
Despesas Liquidadas		54.978.026,5	394.937.159,4		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL				Até o bimestre	
Receita Corrente Líquida				393.615.389,9	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		3.476.413,5	12.734.170,2		
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		2.211.634,9	14.015.868,2		
Resultado Previdenciário (III-IV)		1.264.778,6	-1.281.698,0		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	-39.589.622,8	0,0%	
Resultado Primário		0,0	-20.352.790,7	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		40.943.937,3	0,0	18.278.607,5	22.665.329,8
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		21.213.594,5	2.175.725,3	12.542.758,2	25.893.360,9
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL		62.157.531,8	2.175.725,3	30.821.365,7	48.558.690,7
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		56.623.317,4	25%	35,1%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		126.159.281,7	60%	76,3%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito		0,0	0,0		
Despesa de Capital Líquida		2.922.019,5	15.775.717,6		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)		0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Previdenciárias (V)		0,0	0,0	0,0	0,0
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,0	2.500,0		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,0	0,0		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		60.592.300,3	%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
			15,0%	37,5%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

 Rafael Santos de Souza
 Prefeito

 Wagner de Melo
 Secretário Controle Interno
 Portaria: 0494/16

 Pontas Freixo da Silva
 CPF 711.412.107-00
 CRC 81970-5
 TAc. Contabilidade

 Miquelangelo Pereira Pellegrino
 Secretário de Governo
 Portaria nº 461/2016

 Fabricio Gaspar Rodrigues
 Secretário Municipal de Fazenda
 Portaria 1597/16
 Matr. 356.966



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre / 2015

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2015 até Dez/2015		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	228.920.701,0	4.889.304,9	233.810.005,9
Pessoal Ativo	214.911.638,9	4.889.304,9	219.800.943,8
Pessoal Inativo e Pensionista	14.009.062,0	0,0	14.009.062,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	16.357.406,2	75.593,2	16.432.999,4
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	76.191,9	0,0	76.191,9
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	14.009.062,0	0,0	14.009.062,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.462.933,1	51.659,2	1.514.592,2
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	809.219,2	23.934,0	833.153,2
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	212.563.294,8	4.813.711,7	217.377.006,5
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			393.615.390,9
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			55,23 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 19 da LRF) - <60,00%>			236.169.234,5
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <57,00%>			224.360.772,8
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>			191.297.080,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Rafael Santos de Souza
Prefeito

Wagner de Melo
Secretário Controle Interno
Portaria: 0494/16

Pontas Vivas da Silva
CPF 711.412.107-00
CRC 81290-5
Téc. Contabilidade

Miquelangelo Pereira Pelegrino
Secretário de Governo
Portaria nº 461/2016

Fabrício Caspar Rodrigues
Secretário Municipal de Fazenda
Portaria 1597/16
Matr. 356.966


DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre / 2015

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De exercícios anteriores (b)	Do exercício (c)					
a - MANUT DESENV ENSINO	7.369.355,5	725.324,6	2.569.716,2	115.822,5	0,0	3.958.492,2	6.278.143,8	0,0
b - TRANSF FUNDEB	17.347.414,1	8.518.906,5	1.148.826,7	240.579,5	1.883.927,2	5.555.174,2	4.355.381,0	0,0
c - AÇÕES E SERV PÚBL SAÚDE	8.708.240,8	1.792.373,3	677.518,1	1.788.926,1	0,0	4.449.423,3	3.307.596,5	0,0
d - CONVÊNIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
e - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	2.313.332,3	4.200,2	0,0	23.860,0	0,0	2.285.272,1	0,0	0,0
f - DEMAIS CONVÊNIO	10.656.037,8	1.557.809,3	0,0	8.623.082,0	0,0	475.146,5	0,0	0,0
g - ASSIST SOCIAL	6.133.867,5	183.447,6	9.730,3	1.015.828,2	0,0	4.924.861,4	88.797,2	0,0
h - CONTRIB CUST SERV ILUM PÚBL	9.520.721,5	78.326,6	0,0	2.781.060,1	0,0	6.661.334,8	0,0	0,0
i - CONTRIB INTERV DOM ECON - CIDE	141.708,0	0,0	0,0	0,0	0,0	141.708,0	0,0	0,0
j - OUTRAS VINCULAÇÕES	167.956,1	14.000,0	0,0	97.379,9	0,0	56.576,2	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	62.358.633,6	12.874.388,1	4.405.791,3	14.686.538,3	1.883.927,2	28.507.988,7	14.029.918,5	0,0
l - ORDINÁRIOS	65.462.619,2	8.096.448,9	3.562.506,1	10.374.990,9	43.349.569,5	79.103,8	1.903.938,4	0,0
m - ROYALTIES	3.034.644,5	1.694.492,8	320.965,1	828.432,2	0,0	190.754,4	2.412.327,4	0,0
n - Oper de Créd - Emprést não Específicos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
o - ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	68.497.263,7	9.790.941,7	3.883.471,2	11.203.423,1	43.349.569,5	269.858,2	4.316.265,8	0,0
TOTAL (III) = (I) + (II)	130.855.897,3	22.665.329,8	8.289.262,5	25.889.961,4	45.233.496,7	28.777.846,9	18.346.184,3	0,0
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	2.583.851,9	0,0	0,0	3.399,5	358.383,1	2.222.069,3	0,0	0,0

 Rafael Santos de Souza
 Prefeito

 Wagner de Melo
 Secretário Controle Interno
 Portaria: 0494/16

 Pontas Irans da Silva
 CPF 711.412.107-00
 CRC 81290-5
 Tcc. Contabilidade

 Miquelangelo Pereira Pelegrino
 Secretário de Governo
 Portaria nº 461/2016

 Fabrício Caspar Rodrigues
 Secretário Municipal de Fazenda
 Portaria 1597/16
 Matr. 356.966



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre / 2015

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

LRF, art 48 - Anexo 7

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	217.377.006,5	55,23 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	236.169.234,5	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	224.360.772,8	57,00 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-8.971.499,8	-2,28 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	86.595.386,0	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	62.978.462,5	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	27.553.077,4	7,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota :

Rafael Santos de Souza
Prefeito

Wagner de Melo
Secretário Controle Interno
Portaria: 0494/16

Pontas Vivas da Silva
CPF 711.412.107-00
CRC 81290-5
Téc. Contabilidade

Miquelangelo Pereira Pelegrino
Secretário de Governo
Portaria nº 461/2016

Fabrício Caspar Rodrigues
Secretário Municipal de Fazenda
Portaria 1597/16
Matr. 356.966


RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre / 2015

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2015 até Dez/2015		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	221.396.980,6	4.889.304,9	226.286.285,5
Pessoal Ativo	207.387.918,6	4.889.304,9	212.277.223,5
Pessoal Inativo e Pensionista	14.009.062,0	0,0	14.009.062,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	16.357.406,2	75.593,2	16.432.999,4
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	76.191,9	0,0	76.191,9
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	14.009.062,0	0,0	14.009.062,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.462.933,1	51.659,2	1.514.592,2
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	809.219,2	23.934,0	833.153,2
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	205.039.574,4	4.813.711,7	209.853.286,1
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			393.615.390,9
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			53,31 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>			212.552.311,1
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>			201.924.695,5
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>			191.297.080,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

 Rafael Santos de Souza
 Prefeito

 Wagner de Melo
 Secretário Controle Interno
 Portaria: 0494/16

 Pontas Vivas da Silva
 CPF 711.412.197-00
 CRC 812970-5
 TÁC. Contabilidade

 Miquelangelo Pereira Pelegrino
 Secretário de Governo
 Portaria nº 461/2016

 Fabrício Caspar Rodrigues
 Secretário Municipal de Fazenda
 Portaria 1597/16
 Matr. 356.966



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre / 2015

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

LRF, art 55, inciso I, alinea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	82.275.343,7	67.667.965,3	63.094.078,3	90.955.397,5
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	66.289.384,2	67.667.965,3	63.094.078,3	90.955.397,5
Interna	66.289.384,2	67.667.965,3	63.094.078,3	90.955.397,5
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	15.985.959,5	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)*	93.317.088,9	118.776.625,0	96.225.732,9	99.926.897,3
Disponibilidade de Caixa Bruta	77.712.201,8	114.081.946,4	65.945.237,1	68.976.775,9
Demais Haveres Financeiros	56.523.231,6	45.613.023,1	71.198.840,3	61.879.121,1
(-) RP Processados (Exceto Precatórios)	40.918.344,5	40.918.344,5	40.918.344,5	30.928.999,7
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-11.041.745,2	-51.108.659,7	-33.131.654,6	-8.971.499,8
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	391.594.363,4	393.326.410,1	404.423.864,0	393.615.390,9
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	21,01 %	17,20 %	15,60 %	23,11 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	-2,82 %	-12,99 %	-8,19 %	-2,28 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	66.289.384,2	67.667.965,3	63.094.078,3	90.955.397,5
DÍVIDA DE PPP (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS (VI)	31.026.809,5	64.181.499,2	63.094.078,3	90.680.300,6
De Tributos	3.426.872,4	4.079.290,8	4.082.864,5	652.546,1
De Contribuições Sociais	27.159.237,2	27.159.237,2	27.159.237,2	25.709.995,9
Previdenciárias	27.159.237,2	27.159.237,2	27.159.237,2	25.709.995,9
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	440.699,9	441.467,9	440.699,9	448.185,2
Com Instituição Não Financeira	0,0	32.501.503,3	31.411.276,7	63.869.573,4
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	35.262.574,7	0,0	0,0	0,0
Interna	35.262.574,7	0,0	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,0	3.486.466,1	0,0	275.096,9

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	3.320,0	829.006,1	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS	0,0	0,0	0,0	685.391,6
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41.383.270,1	41.383.270,1	41.383.270,1	26.664.786,6
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0

Continua na página seguinte

Rafael Santos de Souza
Prefeito

Wagner de Melo
Secretário Controle Interno
Portaria: 0494/16

Fonatac Viras da Silva
CPF 711.413.107-00
CRC 812.970-5
Téc. Contabilidade

Miquelangelo Pereira Pelegrino
Secretário de Governo
Portaria nº 461/2016

Fabiano Caspar Rodrigues
Secretário Municipal de Fazenda
Portaria 1597/16
Matr. 356.966


RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre / 2015

Continuação da página anterior

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(X)¹	0,0	0,0	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.583.851,9	-147.770,4	-240.347,3	2.583.851,9
Investimento do RPPS	0,0	0,0	611.976,8	2,8
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	40.918.344,5	40.918.344,5	40.918.344,5	30.928.999,7
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	38.334.492,6	41.069.434,9	41.375.721,1	28.345.145,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	38.334.492,6	41.066.114,9	40.546.715,0	28.345.145,0
Depósitos	40.918.344,5	40.918.344,5	40.918.344,5	30.928.999,7
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (XI) = (IX - X)	0,0	0,0	0,0	0,0

 Rafael Santos de Souza
 Prefeito

 Wagner de Melo
 Secretário Controle Interno
 Portaria: 0494/16

 Pontas Iras da Silva
 CPF 711.412.107-00
 CRC 81190-5
 Téc. Contabilidade

 Miquelangelo Pereira Pelegrino
 Secretário de Governo
 Portaria nº 461/2016

 Fabrício Caspar Rodrigues
 Secretário Municipal de Fazenda
 Portaria 1597/16
 Matr. 356.966



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre / 2015

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	391.594.363,4	393.326.410,1	404.423.864,0	393.615.390,9
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

Rafael Santos de Souza
Prefeito

Wagner de Melo
Secretário Controle Interno
Portaria: 0494/16

Pontas Vras da Silva
CPF 711.412.107-00
CRC 81790-5
Téc. Contabilidade

Miquelangelo Pereira Pelegrino
Secretário de Governo
Portaria nº 461/2016

Fabrício Caspar Rodrigues
Secretário Municipal de Fazenda
Portaria 1597/16
Matr. 356.966



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre / 2015

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 3º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Abertura de Crédito	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Derivadas de PPP	0,0	0,0
Demais Aquisições Financiadas	0,0	0,0
Antecipação de Receita	0,0	0,0
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Demais Antecipações de Crédito	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Outras Operações de Crédito	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratuais	0,0	0,0
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,0	0,0
Parcelamento de Dívidas	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,0	0,0
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,0	0,0
Amparadas pelo art. 9-N da resolução nº 2827/01 do CMN	0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	393.615.390,90	--
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	62.978.462,54	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)	27.553.077,36	7 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00 %

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota :

 Rafael Santos de Souza
 Prefeito

 Wagner de Melo
 Secretário Controle Interno
 Portaria: 0494/16

 Pontag Alves da Silva
 CPF 711.412.107-00
 CRC 81270-5
 Téc. Contabilidade

 Miquelangelo Pereira Pelegrino
 Secretário de Governo
 Portaria nº 461/2016

 Fabiano Gaspar Rodrigues
 Secretário Municipal de Fazenda
 Portaria 1597/16
 Matr. 356.966



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre / 2015

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

RS\$1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (f) = (a - (b + c + d + e))	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)
		Retos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De exercícios anteriores (b)	Do exercício (c)					
a - MANUT DESENV ENSINO	7.369.355,5	725.324,6	2.569.716,2	115.822,5	0,0	3.958.492,2	6.278.143,8	0,0
b - TRANSF FUNDEB	17.347.414,1	8.518.906,5	1.148.826,7	240.579,5	1.883.927,2	5.555.174,2	4.355.381,0	0,0
c - AÇÕES E SERV PÚBL SAÚDE	8.708.240,8	1.792.373,3	677.518,1	1.788.926,1	0,0	4.449.423,3	3.307.596,5	0,0
d - CONVÊNIOS SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
e - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	2.313.332,3	4.200,2	0,0	23.860,0	0,0	2.285.272,1	0,0	0,0
f - DEMAIS CONVÊNIOS	10.656.037,8	1.557.809,3	0,0	8.623.082,0	0,0	475.146,5	0,0	0,0
g - ASSIST SOCIAL	6.133.867,5	183.447,6	9.730,3	1.015.828,2	0,0	4.924.861,4	88.797,2	0,0
h - CONTRIB CUST SERV ILUM PÚBL	9.520.721,5	78.326,6	0,0	2.781.060,1	0,0	6.661.334,8	0,0	0,0
i - CONTRIB INTERV DOM ECON - CIDE	141.708,0	0,0	0,0	0,0	0,0	141.708,0	0,0	0,0
j - OUTRAS VINCULAÇÕES	167.956,1	14.000,0	0,0	97.379,9	0,0	56.576,2	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	62.358.633,6	12.874.388,1	4.405.791,3	14.686.538,3	1.883.927,2	28.507.988,7	14.029.918,5	0,0
l - ORDINÁRIOS	65.462.619,2	8.096.448,9	3.562.506,1	10.374.990,9	43.349.569,5	79.103,8	1.903.938,4	0,0
m - ROYALTIES	3.034.644,5	1.694.492,8	320.965,1	828.432,2	0,0	190.754,4	2.412.327,4	0,0
n - Oper de Créd - Emprést não Específicos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
o - ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	68.497.263,7	9.790.941,7	3.883.471,2	11.203.423,1	43.349.569,5	269.858,2	4.316.265,8	0,0
TOTAL (III) = (I) + (II)	130.855.897,3	22.665.329,8	8.289.262,5	25.889.961,4	45.233.496,7	28.777.846,9	18.346.184,3	0,0
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	2.583.851,9	0,0	0,0	3.399,5	358.383,1	2.222.069,3	0,0	0,0

Rafael Santos de Souza
Prefeito

Wagner de Melo
Secretário Controle Interno
Portaria: 0494/16

Pontas Fraz da Silva
CPF 711.412.107-60
CRC 812970-5
Téc. Contabilidade

Miquelangelo Pereira Pellegrino
Secretário de Governo
Portaria nº 461/2016

Fabrizio Caspar Rodrigues
Secretário Municipal de Fazenda
Portaria 1597/16
Matr. 356.966


RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre / 2015
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

LRF, art 48 - Anexo 7

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	209.853.286,1	53,31 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	212.552.311,1	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	201.924.695,5	51,30 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-8.971.499,8	-2,28 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	86.595.386,0	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	62.978.462,5	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	27.553.077,4	7,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota :

 Rafael Santos de Souza
 Prefeito

 Wagner de Melo
 Secretário Controle Interno
 Portaria: 0494/16

 Pontas Vivas da Silva
 CPF 711.412.107-00
 CRC 81270-5
 Téc. Contabilidade

 Miquelangelo Pereira Pelegrino
 Secretário de Governo
 Portaria nº 461/2016

 Fabrício Caspar Rodrigues
 Secretário Municipal de Fazenda
 Portaria 1597/16
 Matr. 356.966